



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7049 - Quinta-feira, 13 de julho de 2023
Divulgação: Quinta-feira, 13 de julho de 2023 Publicação: Sexta-feira, 14 de julho de 2023

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 13.550, DE 13 DE JULHO DE 2023, que "estabelece os procedimentos de fiscalização de estabelecimento comercial que, de qualquer forma, adquirir, distribuir, ter em depósito, transportar, vender ou expor à venda materiais metálicos de origem ilícita ou não comprovada, e altera o *caput*, os incs. I e II e o § 2º e inclui inc. III no *caput*, todos no art. 7º da Lei nº 13.151, de 14 de junho de 2022 – que regulamenta a instalação, a reinstalação e o funcionamento de atividades dedicadas à operação de desmanche de veículos, de fundições, de galpões de reciclagem, de compra e venda de sucata e de peças novas e usadas de veículos automotores, de aquisição, de estocagem, de comercialização e reciclagem de produtos, bem como estabelecimentos comerciais assemelhados no Município de Porto Alegre – estabelecendo a penalidade de perdimento de bens e ampliando o prazo de proibição para abertura de novo estabelecimento."

LEI Nº 13.550, DE 13 DE JULHO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4836_ce_434919_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ROGERIO BEIDACKI, matrícula 1561758, Assessor VII, a afastar-se do Município no período de 14 a 20 de julho de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do XXXVII Congresso Nacional do Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), em Goiânia/GO, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 485, de 10/07/2023 (Processo 23.0.000050662-1).

AUTORIZA JOSÉ EDUARDO DA SILVA VITAL, matrícula 270833, Assessor IV, a afastar-se do Município no período de 14 a 20 de julho de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do XXXVII Congresso Nacional do Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), em Goiânia/GO, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 486, de 10/07/2023 (Processo 23.0.000050805-5).

DESIGNA os membros abaixo elencados para comporem a Comissão Permanente de Atuação em Emergências (COPAE), sob a presidência do Coordenador da Defesa Civil de Porto Alegre, para o Biênio 2023/2024, em conformidade com o Decreto nº 20.929, de 09 de fevereiro de 2021, e CESSA EFEITOS da Portaria 200, de 10/03/2021, divulgada no DOPA-e, Edição 6464, de 12/03/2021, a contar da publicação desta, através da Portaria 498, de 12/07/2023 (Processo 21.0.000014572-3).

I – representantes do Executivo Municipal:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
PAULO RICARDO FEIO FERNANDES	1590286	Diretor-Geral	Titular	SMSEG
ALEXANDRE BUENO BORTOLUZZI	1537563	Diretor-Geral	Suplente	SMSEG
EVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR	1488570	Coordenador	Titular	CDC
EVANDRO MORAES LUCAS	1556436	Gerente de Atividades V	Suplente	CDC
MARCELO DO NASCIMENTO SILVA	1026879	Guarda Municipal	Titular	GM
FRANKLIN DOS SANTOS FILHO	538805	Guarda Municipal	Suplente	GM
CLAUDIA SILVANA MAYER GLOGER	160092	Coordenador	Titular	CEIC
PATRÍCIA BUENO BORTOLUZZI	1367900	Ouvidor-Geral	Suplente	CEIC
SÉRGIO ROBERTO DE OLIVEIRA BRUM	84892	Agente de Fiscalização	Titular	SMAMUS
RAFAEL ALVES GUILHON	1219944	Engenheiro	Suplente	SMAMUS
ANDRÉ SILVA FLORES	843894	Secretário Municipal	Titular	SMOI
ROGÉRIO BAÚ	957048	Engenheiro	Suplente	SMOI
GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS	993351	Motorista	Titular	SMS
PAULO RICARDO BOBEK	343381	Médico Especialista	Suplente	SMS
DENISE MARQUES GARCIA	1361643	Médico Especialista	Titular	DVS-SMS
ALINE VIEIRA MEDEIROS	799339	Enfermeiro	Suplente	DVS-SMS
FABIANO BARRIONUEVO	497153	Médico Especialista	Titular	SAMU
ANA CAROLINA STEIN	478158	Enfermeiro	Suplente	SAMU
		Secretário		

MATHEUS CRUZ AYRES	1364855	Adjunto	Titular	SMMU
ANDREIA ROSANA RAZZOLINI	231918	Gerente de Atividades VI	Suplente	SMMU
VINICIUS FACHIN ROSS	1040	Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte	Titular	EPTC
JANINE RODRIGUES DE QUADROS	16918	Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte	Suplente	EPTC
MOACIR SILVA DA SILVEIRA	1452312	Diretor-Geral	Titular	SMSURB
HÉLIO DE ALMEIDA OLIVEIRA	988914	Assessor VI	Suplente	SMSURB
ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS	658057	Apontador	Titular	DMLU
MARION LUIZ VOLTZ	1310453	Administrador	Suplente	DMLU
MAURÍCIO LOSS	1546155	Diretor-Geral	Titular	DMAE
DARCY NUNES DOS SANTOS	798153	Engenheiro	Suplente	DMAE
CRISTIANO SPOHR	1309960	Engenheiro	Titular	SMHARF
DIEGO DEWES DA SILVA	992474	Coordenador	Suplente	SMHARF
JOÃO RUY DORNELLES FREIRE	1585622	Diretor-Geral	Titular	SMDS
MARCIA CHAVES MOREIRA	1135147	Assistente Social	Suplente	SMDS
LUCIANE BEIRÓ GONÇALVES	1537954	Assessor	Titular	FASC
FRANCINE BAYS ZUCATTI	1445480	Articulador Regional	Suplente	FASC
PAULO ROBERTO MORAES DE ALENCASTRO	1077864	Administrador	Titular	SMF
OTÍLIA MARIA HENZ DE ABREU	958788	Coordenador	Suplente	SMF
GUSTAVO MOREIRA PESTANA	369369	Procurador Municipal	Titular	PGM
GUSTAVO LOPES SILVA	1521926	Procurador Municipal	Suplente	PGM
EVERTON GOULART DA ROSA	1084534	Assistente Administrativo	Titular	SMPAE
JULIANA PAULA BRAGGIO	1056131	Engenheiro	Suplente	SMPAE
CÉLIA CRISTIANE PERES DOS SANTOS	1262394	Professor	Titular	SMED
MELISSA DE OLIVEIRA MACHADO BRANDÃO	1297937	Professor	Suplente	SMED
LUCAS RAFAEL MERCANTI VASCONCELLOS	1039628	Assistente Administrativo	Titular	SMGOV
JOSE CARLOS SERPA PINGO VILAR	678032	Coordenador	Suplente	SMGOV
BRUNO BELTRAME DE OLIVEIRA	1538144	Chefe de Unidade	Titular	CRR-SMGOV
VITOR DA SILVEIRA MASSCHMANN	1552180	Chefe de Equipe	Suplente	CRR-SMGOV
CELSO PIASESKI	1360817	Gerente de Atividades VI	Titular	SMP
PEDRO CONTER MENEGUZZI	1539779	Diretor-Geral	Suplente	SMP
CRISTIANO DIAS VIEIRA	1603035	Chefe de Unidade	Titular	GCS
IVANI SCHUTZ	1364944	Assessor VII	Suplente	GCS
PATRÍCIA DE OLIVEIRA MARTINS	1572180	Diretor-Geral	Titular	GCA
FABIANA DE ARAÚJO RIBEIRO	1565745	Coordenador	Suplente	GCA
LUIZ CARLOS PINTO DA SILVA FILHO	1573187	Diretor-Geral	Titular	GI
MORGANE BIGOLIN	879554	Chefe de Unidade	Suplente	GI
JOSÉ FRANCISCO VIEIRA DE MOURA	1284355	Gerente de Atividades V	Titular	GP

II – demais membros:

a) Brigada Militar – Comando de Policiamento da Capital:

Nome	Matrícula	Atuação
LUCIANO MORITZ BUENO	2257688	Titular
TALES AMERICO OSORIO	2331985	Suplente

b) Corpo de Bombeiros Militar (CBMRS) – 1º Batalhão de Bombeiros Militar (1º BBM):

Nome	Matrícula	Atuação
MARCELO CARVALHO SOARES	2324946	Titular
REMISIO SCHELL WILMS	3144038	Suplente

c) CEEE – Grupo Equatorial Energia:

Nome	Atuação
MÁRCIO MARTINS DA CUNHA	Titular
RODRIGO ABRAHÃO	Suplente

d) Serviço Geológico do Brasil:

Nome	Atuação
ANGELA DA SILVA BELLETTINI	Titular
ADRIANO DE SOUZA SCHORR	Suplente

e) Hopeful Brasil:

Nome	Atuação
ABNER WILLIAN QUINTINO DE FREITAS	Titular

f) Adjust Consultoria Empresarial:

Nome	Atuação
RAFAEL DA SILVA TRANCOSO	Titular
JOÃO HENRIQUE DE FREITAS	Suplente

g) Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

Nome	Atuação
LUCIANO VACCARO	Titular
CLÁUDIO ARI PINHEIRO DE MELLO	Suplente

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor ALEXANDRE PEREIRA PIRES, 298960/01, Guarda Municipal, lotado na EC3 - Equipe de Comando 3, do Comando-Geral da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal da Segurança, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, no período de 01/07/2023 a 17/11/2023, como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 79529/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 102, de 07/07/2023 (Processo 23.0.000078946-1).

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 23.0.000081692-2, com base nos incisos IV e V, do artigo 3º da Lei n 9.970/2006, por meio da Portaria 064 de 11/07/2023 (Processo 23.0.000081692-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso

de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 09/06/2023, em relação a PIERRE ZILIO MARTO FLORES, 545032/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 22327769 de 10/02/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/02/2023, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 24380352 de 10/07/2023 (Processo 23.0.000065534-1).

CESSA, a contar de 01/06/2023, em relação a CARLA CALLEYA CERESER, 399817/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1968 de 07/09/2008, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/09/2008, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 24257616 de 03/07/2023 (Processo 23.0.000075441-2).

CESSA, a contar de 01/06/2023, em relação a CARLA CALLEYA CERESER, 399817/3, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1523 de 06/07/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/07/2011, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 24257624 de 03/07/2023 (Processo 23.0.000075441-2).

CONVOCA PIERRE ZILIO MARTO FLORES, 545032/1, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 09/06/2023 a 23/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 24381904 de 10/07/2023 (Processo 23.0.000065534-1).

CONVOCA PIERRE ZILIO MARTO FLORES, 545032/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 24/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 24381911 de 10/07/2023 (Processo 23.0.000065534-1).

CONVOCA PAULO RICARDO SANTIAGO NIVINSKI, 1636707/2, Chefe de Unidade, 11260003, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 22/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 24376261 de 10/07/2023 (Processo 23.0.000065923-1).

CONVOCA LUIZA GUIMARAES DE MAGDALENA, 1100645/3, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 13/06/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 24322634 de 06/07/2023 (Processo 23.0.000069205-0).

CONVOCA NATASHA DA SILVA INDRUCZAKI, 1414810/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/07/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 24322796 de 06/07/2023 (Processo 23.0.000077794-3).

CONVOCA EMANOEL BATICINI MONTANARI, 1436040/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 19/06/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 24179312 de 27/06/2023 (Processo 23.0.000071832-7).

CONVOCA KATIA CILENE DE CASTRO RODRIGUES, 1644882/1, Auxiliar de Farmacia/Temporario, TEMP28, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 21/06/2023 a 16/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 24402376 de 11/07/2023 (Processo 23.0.000074018-7).

CONVOCA JOSIANE MUNHOZ ALCANTARA, 1530348/3, Professor M1 / Temporario, TEMP20, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 29/05/2023 a 27/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 24343417 de 13/06/2023 (Processo 23.0.000066542-8).

CONVOCA ELISETE MARIA DE GODOY DOS SANTOS, 1625144/1, Tecnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 29/06/2023 a 24/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 24402849 de 11/07/2023 (Processo 23.0.000076382-9).

CONVOCA JESSICA GIOVANA MATTOS VIEGAS, 1644866/1, Auxiliar de Farmacia/Temporario, TEMP28, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 21/06/2023 a 16/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 24402624 de 11/07/2023 (Processo 23.0.000074345-3).

DESIGNA DIEGO DE JESUS NAZAR GARCIA, 1078453/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50800001, substituindo ELISA CORREA DOS REIS, 1107755/1, Administrador, ES101NS, por motivo de férias, de 17/07/2023 a 27/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 24328165 de 06/07/2023 (Processo 22.0.000140848-1).

EXONERA, a contar de 29/06/2023, RODRIGO RODRIGUES MAZZOTI, 1517589/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24272874, de 03/07/2023 (Processo 23.0.000075523-0).

EXONERA, a pedido, KELLY RUSCHE DA SILVA, 872663/2, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/07/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24239214, de 30/06/2023 (Processo 23.0.000076404-3).

EXONERA, a pedido, LARA CARDOSO DE LUCENA, 1412779/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 24/07/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24262257, de 03/07/2023 (Processo 23.0.000076651-8).

NOMEIA PIERRE ZILIO MARTO FLORES, 545032/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria

Municipal da Fazenda, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 1000389, durante o impedimento do titular, ADRIANO BOFF MATIAS, 333405/1, por motivo de férias, no período de 09/06/2023 a 23/06/2023, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 24380333, de 10/07/2023 (Processo 23.0.000065534-1).

NOMEIA PAULO RICARDO SANTIAGO NIVINSKI, 1636707/2, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1002141, a contar de 22/06/2023, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 24376230, de 10/07/2023 (Processo 23.0.000065923-1).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ADRIANA BELEIA AFFONSO, 1525018/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Portaria 23704387, de 23/05/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/05/2023, que substitui o servidor PAULO EDUARDO NUNES MEIRA, 1571141/01, por motivo de solicitação do titular da pasta, no período de 17/07/2023 a 31/07/2023, através da Portaria 24390579, de 11/07/2023 (Processo 23.0.000051783-6).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ADRIANA BELEIA AFFONSO, 1525018/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Portaria 23704439 de 23/05/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/05/2023, que cessou o Regime de Tempo Integral a contar de 17/07/2023, através da Portaria 24390613, de 11/07/2023 (Processo 23.0.000051783-6).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ADRIANA BELEIA AFFONSO, 1525018/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Portaria 23704456 de 23/05/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/05/2023, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/08/2023, através da Portaria 24390628, de 11/07/2023 (Processo 23.0.000051783-6).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ADRIANA BELEIA AFFONSO, 1525018/1, Coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Portaria 23704492 de 23/05/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/05/2023, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva no período de 17/07/2023 a 31/07/2023, através da Portaria 24390645, de 11/07/2023 (Processo 23.0.000051783-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora CARMEM ADRIANA COSTA TRINDADE, 246582/03, Assistente Administrativo, lotada na Equipe de Compras e Contratos, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 02, a contar de 06/04/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 057, de 11/07/2023 (Processo 23.0.000068555-0).

DESIGNA os servidores WILSON ABASCAL PASTORINI, matrícula 416074, Diretor de Divisão, como Gestor de Parceria Titular, e DOUGLAS RAI SILVA GONCALVES, matrícula 1279041, Gerente de Atividades VI, como Gestor de Parceria Suplente, para gerir a parceria celebrada entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO URBIS PORTO ALEGRE - CIDADANIA É PARTICIPAÇÃO POPULAR, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para a execução do 1º Seminário A Importância da Liderança Comunitária no Processo de Desenvolvimento Local, através da Portaria 058 de 12/07/2023 (Processo 23.0.000077245-3).

DESIGNA os servidores RAFAEL DA SILVEIRA VELHO, matrícula 1571036, Coordenador, e JEFERSON HAUSCHILD TADAY, matrícula 882395, Chefe de Unidade, para comporem, sob a Presidência do primeiro, a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO URBIS PORTO ALEGRE - CIDADANIA É PARTICIPAÇÃO POPULAR, de acordo com a Lei 13.019/2014 e

com o Decreto 19.775/2017, para a execução do 1º Seminário A Importância da Liderança Comunitária no Processo de Desenvolvimento Local, através da Portaria 059 de 12/07/2023 (Processo 23.0.000077245-3).

FAZ CESSAR, a contar de 01/07/2023, em relação ao servidor FRANCISCO LUIZ LUDWIG, 5474466/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, os efeitos da Portaria 021/2022, de 11/03/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/03/2022, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 056 de 11/07/2023 (Processo 22.0.000073682-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 11/07/2023, PRISCILLA CRISTINE DE LIMA ZANETTE DIAS, matrícula 1641760, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Titular do Conselho Tutelar Microrregião 01; ALEXANDRE MIRANDA DE LIMA, matrícula 1639587, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Titular do Conselho Tutelar Microrregião 03; PAULO EDUARDO NUNES MEIRA, matrícula 1571141, Coordenador, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Substituto do Conselho Tutelar Microrregião 08, no Contrato registrado sob nº 79840/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 07/10/2022, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Os servidores designados serão responsáveis, em seu respectivo local, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 24390794, de 11/07/2023 (Processo 22.0.000096058-0).

DESIGNA, a contar de 11/07/2023, PRISCILLA CRISTINE DE LIMA ZANETTE DIAS, matrícula 1641760, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Titular do Conselho Tutelar Microrregião 01; ALEXANDRE MIRANDA DE LIMA, matrícula 1639587, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Titular do Conselho Tutelar Microrregião 03; PAULO EDUARDO NUNES MEIRA, matrícula 1571141, Coordenador, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Substituto do Conselho Tutelar Microrregião 08, no Contrato registrado sob nº 78313/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE, CNPJ nº 08.467.115/0001-00, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 09/06/2023, cujo objeto é serviço de fornecimento de energia elétrica, de alta tensão para atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS). Os servidores designados serão responsáveis, em seu respectivo local, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 24391913, de 11/07/2023 (Processo 21.0.000058120-5).

DESIGNA, a contar de 11/07/2023, PRISCILLA CRISTINE DE LIMA ZANETTE DIAS, matrícula 1641760, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Titular do Conselho Tutelar Microrregião 01, no Contrato registrado sob nº 81006/2022 (UF 2784), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 16/12/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre. A servidora designada será responsável, em seu respectivo local, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 24389674, de 11/07/2023 (Processo 22.0.000153499-1).

DESIGNA, a contar de 11/07/2023, ALEXANDRE MIRANDA DE LIMA, matrícula 1639587, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Titular do Conselho Tutelar Microrregião 03, na realização das atividades de acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 82093/2023 (UF 2810), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a TRANSCREMER TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 02.050.921/0001-94, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 09/03/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender aos Conselhos Tutelares de Porto Alegre, vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS. O servidor designado será responsável, em seu respectivo local, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da

Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 24389450, de 11/07/2023 (Processo 23.0.000020400-5).

DESIGNA, a contar de 11/07/2023, PAULO EDUARDO NUNES MEIRA, matrícula 1571141, Coordenador, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Substituto do Conselho Tutelar Microrregião 08, na realização das atividades de acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 82147/2023 (UF 2812), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a MRJ TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 04.106.435/0001-76, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 09/03/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender aos Conselhos Tutelares de Porto Alegre, vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS. O servidor designado será responsável, em seu respectivo local, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 24389165, de 11/07/2023 (Processo 23.0.000021768-9).

DISPENSA, a contar de 11/07/2023, GYSELE ZGIEVSKI BARRETO, matrícula 1523783, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Serviço Titular do Conselho Tutelar Microrregião 01; THAIS FERREIRA RODRIGUES, matrícula 1007459, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Serviço Titular do Conselho Tutelar Microrregião 03; DANIEL TEIXEIRA CANTI, matrícula 1526421, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Serviço Substituto do Conselho Tutelar Microrregião 08, no Contrato registrado sob nº 79840/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 07/10/2022, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Portaria 24390776, de 11/07/2023 (Processo 22.0.000096058-0).

DISPENSA, a contar de 11/07/2023, GYSELE ZGIEVSKI BARRETO, matrícula 1523783, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Serviço Titular do Conselho Tutelar Microrregião 01; THAIS FERREIRA RODRIGUES, matrícula 1007459, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Serviço Titular do Conselho Tutelar Microrregião 03; DANIEL TEIXEIRA CANTI, matrícula 1526421, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Serviço Substituto do Conselho Tutelar Microrregião 08, no Contrato registrado sob nº 78313/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE, CNPJ nº 08.467.115/0001-00, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 09/06/2023, cujo objeto é serviço de fornecimento de energia elétrica, de alta tensão para atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), através da Portaria 24391874, de 11/07/2023 (Processo 21.0.000058120-5).

DISPENSA, a contar de 11/07/2023, GYSELE ZGIEVSKI BARRETO, matrícula 1523783, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Serviço Titular do Conselho Tutelar Microrregião 01, no Contrato registrado sob nº 81006/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 16/12/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 24389597, de 11/07/2023 (Processo 22.0.000153499-1).

DISPENSA, a contar de 11/07/2023, THAIS FERREIRA RODRIGUES, matrícula 1007459, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Serviço Titular do Conselho Tutelar Microrregião 03, no Contrato registrado sob nº 82093/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a TRANSCREMER TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 02.050.921/0001-94, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 09/03/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender aos Conselhos Tutelares de Porto Alegre, vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, através da Portaria 24389344, de 11/07/2023 (Processo 23.0.000020400-5).

DISPENSA, a contar de 11/07/2023, DANIEL TEIXEIRA CANTI, matrícula 1526421, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Serviço Substituto do Conselho Tutelar Microrregião 08, no Contrato registrado sob nº 82147/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a MRJ TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 04.106.435/0001-76, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 09/03/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender aos Conselhos Tutelares de Porto Alegre, vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, através da Portaria 24388987, de 11/07/2023 (Processo 23.0.000021768-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARCIA ESTEVES DE CALAZANS, 1029940/01, Professor, a afastar-se de suas atribuições, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no dia 02 de junho de 2023, para apresentação de trabalho "A Lei nº 11.645/2008 e as narrativas educacionais sobre os povos indígenas" e participação no I Seminário Estadual de História e Educação, promovido pelo Coletivo de Professores de História, a ser realizado em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24095409, de 20/06/2023 (Processo 23.0.000059775-9).

AUTORIZA GLAUBER HENRIQUE DE MORAES, 1315129/01 e 02, Professor, a afastar-se de suas atribuições, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no período de 17 a 22 de julho de 2023, para apresentação de Relato de Experiência Educação de Jovens e Adultos: Povos Originários do Brasil - Derrubar Mitos Para Compreender a Diversidade e participação no X Encontro Nacional de Ensino de Geografia – Fala Professor(a)!, a ser realizado na Universidade Estadual do Ceará, Campus do Itaperi, Fortaleza/CE, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24238820, de 30/06/2023 (Processo 23.0.000072812-8).

AUTORIZA PRISCILA DE ABREU BORTOLETTI NUNES, 1523589/01, Professor, a afastar-se de suas atribuições, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no período de 19 a 21 de julho de 2023, para 17º Congresso do Ensino Privado: Essência e Saberes da Educação, promovido pelo SINEPE/RS, a ser realizado em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24307237, de 05/07/2023 (Processo 23.0.000074814-5).

AUTORIZA AMANDA PEREIRA SANTOS, matrícula 1603990/01, Professor, a afastar-se de suas atribuições, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no período de 19 a 21 de julho de 2023, para 17º Congresso do Ensino Privado: Essência e Saberes da Educação, promovido pelo SINEPE/RS, a ser realizado em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24315202, de 05/07/2023 (Processo 23.0.000078666-7).

DESIGNA CARLA REGINA DE SALES DORNELES DA SILVA TENTARDINI, matrícula 993004, e MELISSA GUAGNINI HOFFMANN CUSTÓDIO, matrícula 1435531, como Ordenadores de Despesas para o Exercício 2023, de 22/06/2023 a 31/12/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria 24116170 de 21/06/2023 (Processo 21.0.000002477-2).

FAZ CESSAR, a contar de 26/06/2023, em relação ao servidor GIOVANE MARTINS VAZ DOS SANTOS, matrícula 1556460/03, Gerente de Atividades VII, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 19398026, de 01/07/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 6797, em 08/07/2022, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, nível 4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24270761, de 03/07/2023 (Processo 22.0.000074682-0).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 23910291, de 06/06/2023, que autorizou JOSIARA ALVES DE SOUZA, matrícula 1050982, vínculos 01 e 02, Professor, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no dia 28 de junho de 2023, para Formação Enriquecimento Curricular e Formas de Intervenção, promovida pela Secretaria Municipal de Educação de Caxias do Sul, a realizar-se em Caxias do Sul/RS, sem ônus para o Município, através da Portaria 24167823, de 26/06/2023 (Processo 23.0.000066244-5).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 23961151, de 12/06/2023, que autorizou RENATA VANIN DA LUZ, 1261665/01, Professor, a afastar-se de suas atribuições, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no dia 28 de junho de 2023, para Formação Enriquecimento Curricular e Formas de Intervenção, promovida pela Secretaria Municipal de Educação de Caxias do Sul, a realizar-se em Caxias do Sul/RS, sem ônus para o Município, através da Portaria 24197430, de 28/06/2023 (Processo 23.0.000067285-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, nos termos do art. 11, Decreto nº 21.869, de 09 de fevereiro de 2023, os servidores, abaixo relacionados, para comporem, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa (SMCEC), o Grupo Executivo de Sustentabilidade (GES), através da Portaria 222 de 10/07/2023 (Processo 23.0.000080966-7).

Nome	Matrícula	Cargo
EDUARDO BALDASSO COELHO JUNIOR	989219/3	Assessor VI
MARIA APARECIDA CORREA PIMENTEL	1609874/1	Assessor IV

DESIGNA, na forma da Lei, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Termo de Fomento, Contrato nº 83779/2023, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE BENEFICENTE CULTURAL E RECREATIVA MOCIDADE INDEPENDENTE DA LOMBA DO PINHEIRO, CNPJ 91.818.5959/0001-89, com vigência de 180 dias, contados da data de assinatura do presente Instrumento, para a execução do Termo de Fomento relativo a projeto de 04 (quatro) oficinas culturais ligadas ao Carnaval de Porto Alegre, através da Portaria 223 de 10/07/2023 (Processo 23.0.000061186-7).

I - como Gestor da Parceria, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
ADRIANA MENTZ MARTINS (Titular)	1364340/1	Coordenador	SMCEC
MELINA OLINTO DREYER DA SILVA (Suplente)	1632469/1	Assistente Administrativo	SMCEC

II - como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
PRYSCILLA BRENDLER DORNELLES	1278568/2	Coordenador	SMCEC
LUCIANO KENDZIERSKI	1148494/1	Assistente Administrativo	SMCEC

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FELIPE PETRUZZELLIS, 271590/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Fiscalização/Equipe de Vigilância de Alimentos/Unidade de Vigilância Sanitária/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301058, substituindo CLARISSA HENSES SCHILD, 910755/2, Medico Veterinario, ES125NS, por motivo de FÉRIAS, de 19/06/2023 a 08/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 24014393 de 14/06/2023 (Processo 23.0.000061136-0).

DESIGNA ISABEL KOPEZINKI DA SILVA, 618096/1, Assistente Administrativo, AA10406, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Núcleo de Patrimônio/Equipe de Compras, Materiais, Almoxarifado e Patrimônio/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18301109, substituindo NILCE LOURDES MORETTO PORTO, 601722/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 12/06/2023 a 11/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 23758247 de 26/05/2023 (Processo 23.0.00006977-9).

DESIGNA MARCELO VILLAS BOAS SILVEIRA, 1029223/1, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Serviço Social/Equipe Técnica Médica/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria de Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18318003, substituindo ELMENI INES MULLER GRIEBELER, 542936/4, Assistente Social, ES106NS, por motivo de FÉRIAS, de 08/05/2023 a 22/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 23120983 de 12/07/2023 (Processo 23.0.00000552-5).

DESIGNA MARIA ALZIRA PIMENTA GRASSI, 484924/2, Psicólogo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Psiquiatria e Psicologia/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501154, substituindo JAIR SEGAL, 352618/1, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de LAA, de 01/06/2023 a 30/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 23996780 de 13/06/2023 (Processo 23.0.00006977-9).

MODIFICA a indicação dos servidores designados como Ordenadores de Despesa desta Secretaria (Centralizada e Fundo Municipal de Saúde) para o Exercício de 2023, publicada pela através da Portaria 24127655 de 22/06/2023, com a inclusão do servidor GILNEI LUIZ DA SILVA, matrícula 577902-02, e exclusão do servidor LISANDRO ZIWERNIK, matrícula 1540467/01, através da Portaria 24412126 de 12/07/2023 (Processo 17.0.000092821-6).

NOME	MATRÍCULA	ÁREA	PROJETO ATIVIDADE
ADRIANA NUNES PALTIAN	331147	Diretoria do Fundo Municipal de Saúde - DFMS - SMS	Todos
ALCEU GOMES CORREIA FILHO	448970/02	Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV	4006, 4030
ANDREZA CEZAR VARGAS	1057995/01	Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV	para atividades de Gestor de Pronto-Pagamento
CESAR EMÍLIO SULZBACH	290078	Gabinete do Secretário - GS - SMS	Todos
CINCINATO FERNANDES NETO	1047817/02	Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV	4006, 4030
ELAINE MARIA RIEGEL	585935/01	Diretoria Administrativa - DA - SMS	Todos
FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ	1626868/1	Diretoria de Atenção Ambulatorial Hospital e Urgências - DAAHU - SMS	4004, 4018, 4037, 4038, 4040, 4083, 4101, 4113
FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES	574342/03	Diretoria da Vigilância em Saúde - DVS - SMS	4002,4003, 4039, 4043, 4112
FERNANDO RITTER	1165631/02	Diretoria da Vigilância em Saúde - DVS - SMS	4002,4003, 4039, 4043, 4112
GUILHERME GONTOW DE SENA FARIA	1562371	Diretoria do Fundo Municipal de Saúde - DFMS - SMS	para atividades de Gestor de Pronto-Pagamento
GILNEI LUIZ DA SILVA	577902/02	Hospital de Pronto Socorro - HPS	4045, 4100 e para atividades de Gestor de Pronto-Pagamento
JÚLIO CESAR ALVES FORTES	1252798	Coordenação de Tecnologia da Informação - DR - SMS	2872, 4036
MARENILDA SILVA DE BORTOLI	1617036	Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV	para atividades de Gestor de Pronto-Pagamento
		Diretoria do Fundo	para atividades

MARIA HORTÊNCIA LEONARDO DE LIMA	435123/01	Municipal de Saúde - DFMS - SMS	de Gestor de Pronto-Pagamento
PAULO ROBERTO GUIMARÃES	193929/05	Diretoria Administrativa - DA - SMS	Todos
PEDRO SANTOS COELHO DE SOUZA	1150472/02	Diretoria do Fundo Municipal de Saúde - DFMS - SMS	Todos
RAQUEL DOS SANTOS CAILLAVA	1062638/01	Hospital de Pronto Socorro - HPS	para atividades de Gestor de Pronto-Pagamento
SUSIANE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA	791079/02	Diretoria de Atenção Primária à Saúde DAPS - SMS	2063, 2269, 4016, 4020, 4047, 4098, 4099, 4103, 4105, 4107, 4109, 4273, 4367, 4369
TATIANA RAZZOLINI BREYER	536754/01	Hospital de Pronto Socorro - HPS	4045, 4100
VANIA MARIA FRANTZ	484766/01	Diretoria de Atenção Primária à Saúde DAPS - SMS	2063, 2269, 4016, 4020, 4047, 4098, 4099, 4103, 4105, 4107, 4109, 4273, 4367, 4369
VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA	1117254/01	Gabinete do Secretário - GS - SMS	Todos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.2.04.06, no Departamento Municipal de Água e Esgotos, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 662, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/11/2022, em caráter efetivo, para cumprirem Estágio Probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1858 de 12/07/2023 (Processo 22.10.000010647-6, autorizado em 12/07/2023).

Classificação Lista Geral	Classificação Negro	Nome	Cargo	CP
7º	-	BETINA MINETTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	662
8º	-	RICARDO ALFONSO DAGA DA SILVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	662
9º	-	EMERSON LEAL NÜSSEMEYER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	662
10º	-	PEDRO AMADO PETROLI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	662
11º	-	RODRIGO STEFANI LEAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	662
12º	-	JANETE DE SAIBRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	662
13º	-	CÁRMEN LÚCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	662
14º	-	MARCIO MOACIR COSTA CRUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	662
15º	-	ADRIANA APARECIDA LIPPERT	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	662
16º	-	ALEXANDRE MOREIRA FARIA FILHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	662
17º	-	TIAGO SARAIVA BLASINA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	662
18º	-	MAURO LEWA MORAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	662

19º	-	JONATHAN DA SILVA LEAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	662
20º	-	GRAZIELE ANTUNES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	662
21º	-	ANELISE SÁ BRITTO DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	662

NOMEIA ELVISLEI LOVATO DA SILVA, matrícula 296950-02, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Coord. de Apoio à Procuradoria Mun. Autárquica/C-PME, para responder pelo cargo comissionado de Assistente Técnico I, da Coord. de Apoio à Procuradoria Mun. Autárquica/C-PME, substituindo FELIPE PAIVA CURI, matrícula 1245910-01, Assistente Técnico I/AA20406, por motivo de férias, de 15/08/2023 a 21/08/2023, em regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1847 de 12/07/2023 (Processo 23.0.000026246-3).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ANA CRISTINA LINCK CALERO, matrícula 711758-02, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Gerência de Distribuição e Condução/GDCO, Abono de Permanência, a contar de 18/06/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 1849 de 12/07/2023 (Processo 23.13.000004796-5).

CONCEDE, a CRISTIANO CARDOSO BOECKEL, matrícula 731745-01, efetivo, Instalador Hidrossanitário/OP21004, da Coordenação de Esgoto Centro/GDCE, a contar de 26/03/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1850 de 12/07/2023 (Processo 21.10.000003612-0).

CONCEDE, a STANLEI MARCELO MARTINS DO AMARAL, matrícula 510560-07, Adido, da Coordenação de Logística I/GLOG, a contar de 01/05/2023 a 15/05/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1851 de 12/07/2023 (Processo 21.10.000002481-4).

CONCEDE, a ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL, matrícula 710316-02, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Gerência de Logística/GLOG, a contar de 11/08/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1852 de 12/07/2023 (Processo 17.10.000002549-5).

CONCEDE, a ALTAIR SILVA DOS SANTOS, matrícula 719927-01, efetivo, Instalador Hidrossanitário/OP21004, da Gerência Distrital Leste/GDLE, a contar de 01/05/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1853 de 12/07/2023 (Processo 23.10.000005846-9).

CONCEDE, a ROGERIO LUIZ CAMILLO, matrícula 702370-02, efetivo, Operador de Máquinas Especiais/OP20605, da Equipe de Biologia III/GATE, a contar de 09/06/2023 a 09/06/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível

04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1854 de 12/07/2023 (Processo 23.10.000005889-2).

CONCEDE, a JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR, matrícula 1116681-01, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Equipe de Obras de Redes/GEPO, a contar de 02/05/2023 a 02/11/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1855 de 12/07/2023 (Processo 23.10.000005327-0).

CONCEDE, a MARIA DE LOURDES DA CUNHA WOLFF, matrícula 699862-02, efetivo, Técnico em Comunicação Social/ES219NS, da Equipe de Jornalismo/UCS, a contar de 21/06/2023 a 20/06/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1856 de 12/07/2023 (Processo 17.10.000007320-1).

CONCEDE, a ALEX ROBERTO GRANICH, matrícula 1209523-01, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Equipe de Apoio a Projetos Especiais/DT, a contar de 15/05/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1857 de 12/07/2023 (Processo 19.10.000007176-5).

DESIGNA LAURA SEBEN CAMPANA, matrícula 1556746-01, efetivo, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP20707, da Equipe ETA Francisco de Lemos Pinto/GTAG, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, da Equipe ETA Francisco de Lemos Pinto/GTAG, substituindo OTAVIO LUIS AFONSO SILVA, matrícula 708966-01, Operador de Estação de Tratamento/TP20707, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 03/07/2023 a 12/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1840 de 11/07/2023 (Processo 22.10.000003413-0).

DESIGNA MAICON LEMES DA SILVA, matrícula 1186493-01, efetivo, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP20707, da Equipe ETA São João/GTAG, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, da Equipe ETA São João/GTAG, substituindo CINTIA MARIA MARTINS SCHUCH, matrícula 720115-01, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP20707, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 17/07/2023 a 31/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1841 de 11/07/2023 (Processo 22.10.000003413-0).

DESIGNA MAICON LEMES DA SILVA, matrícula 1186493-01, efetivo, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP20707, da Equipe ETA São João/GTAG, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, da Equipe ETA São João/GTAG, substituindo CINTIA MARIA MARTINS SCHUCH, matrícula 720115-01, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP20707, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 05/05/2023 a 19/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1842 de 11/07/2023 (Processo 22.10.000003413-0).

DESIGNA LUANA TONIOLO MUNIZ, matrícula 1264800-01, efetivo, Técnico em Saneamento/TP20807, da Equipe ETA Belém Novo/GTAG, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, da Equipe ETA Jose Loureiro da Silva/GTAG, substituindo MARCOS ANTONIO MOREIRA DE AGUIAR, matrícula 170085-02, Operador de Estação de Tratamento/TP20807, por motivo de Licença-Prêmio, de 17/07/2023 a 31/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1843 de 11/07/2023 (Processo 22.10.000003413-0).

DESIGNA MAXIMILIANO PASCHOALOTI MESSA, matrícula 1555979-01, efetivo, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP20707, da Equipe ETA Belém Novo/GTAG, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, da Equipe ETA Belém Novo/GTAG, substituindo LUANA TONIOLO MUNIZ, matrícula 1264800-

01, Técnico em Saneamento/TP20707, por motivo de titular estar substituindo outra função gratificada, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 17/07/2023 a 31/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1844 de 11/07/2023 (Processo 22.10.000003413-0).

DESIGNA RAFAEL SPIES LOPES, matrícula 1111914-01, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Gerência de Manutenção Industrial/DT, para responder pela função gratificada de Diretor, da Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos/DT, substituindo JOICINELI FAGUNDES DE OLIVEIRA BECKER, matrícula 1011243-02, Químico/ES211NS, por motivo de férias, de 19/07/2023 a 28/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1845 de 11/07/2023 (Processo 20.10.000000389-7).

DESIGNA SERGIO LUIZ MEIRELLES DA COSTA, matrícula 711485-02, efetivo, Operário Especializado/OB20502, da Coordenação de Água Norte/GDNO, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Água Norte/GDNO, substituindo JOAO ALBINO GUEDES SILVEIRA, matrícula 749919-03, Instalador Hidrossanitário/OB20502, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 21/09/2023 a 10/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1846 de 11/07/2023 (Processo 17.10.000002974-1).

DESIGNA LUIS GILMAR DE AZEVEDO, matrícula 165739-03, efetivo, Operário Especializado/OB20502, da Coordenação de Esgoto Sul/GDSU, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Esgoto Sul/GDSU, substituindo JOSÉ CARLOS DA CRUZ LIMA, matrícula 710894-02, Instalador Hidrossanitário/OB20502, por motivo de licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 08/06/2023 a 11/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1848 de 12/07/2023 (Processo 17.10.000004868-1).

DESIGNA FABIANA BUCCO TAUCHERT DE ARRUDA, matrícula 715211-03, efetivo, Engenheiro/ES211NS, como Fiscal de Contrato titular, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 21.10.000002431-8, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa AEROGEO AEROFOTOGRAMETRIA GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA., CNPJ Nº 88.705.447/0001-07, cujo objeto é a elaboração de projetos para a substituição de redes distribuidoras de água na região central de Porto Alegre, a contar de 10/07/2023, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 1859 de 12/07/2023 (Processo 21.10.000002431-8).

DESIGNA ESTEVAN CHRIST MACHRY, matrícula 1455850-01, efetivo, Engenheiro/ES211NS, como Fiscal de Contrato suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 21.10.000002431-8, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa AEROGEO AEROFOTOGRAMETRIA GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA., CNPJ Nº 88.705.447/0001-07, cujo objeto é a elaboração de projetos para a substituição de redes distribuidoras de água na região central de Porto Alegre, a contar de 10/07/2023, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 1860 de 12/07/2023 (Processo 21.10.000002431-8).

DESIGNA ADELAR KERESKI DE SOUZA, matrícula 1021192-03, efetivo, Engenheiro/ES211NS, como Fiscal de Serviço titular, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 21.10.000002431-8, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa AEROGEO AEROFOTOGRAMETRIA GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA., CNPJ Nº 88.705.447/0001-07, cujo objeto é a elaboração de projetos para a substituição de redes distribuidoras de água na região central de Porto Alegre, a contar de 10/07/2023, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 1861 de 12/07/2023 (Processo 21.10.000002431-8).

DESIGNA GIORDANO DA SILVA JOBIM, matrícula 945710-02, efetivo, Engenheiro/ES211NS, como Fiscal de

Serviço suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 21.10.000002431-8, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa AEROGEO AEROFOTOGRAMETRIA GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA., CNPJ Nº 88.705.447/0001-07, cujo objeto é a elaboração de projetos para a substituição de redes distribuidoras de água na região central de Porto Alegre, a contar de 10/07/2023, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 1862 de 12/07/2023 (Processo 21.10.000002431-8).

DESIGNA VANESSA FERNANDA DA SILVEIRA CAMARA, matrícula 1569643-01, efetivo, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP20707, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe III, 220285, da Equipe de Monitoramento de Aguas Urbanas/GATE, 84250000, vaga 2000190, a contar de 24/03/2023, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1864 de 12/07/2023 (Processo 23.10.000006466-3).

DISPENSA, a contar de 24/03/2023, VANESSA FERNANDA DA SILVEIRA CAMARA, matrícula 1569643-01, efetivo, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP20707, da função gratificada de Líder de Equipe III, 220285, da Equipe de Biologia III/GATE, 84243000, vaga 2000190, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1863 de 12/07/2023 (Processo 23.10.000006466-3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 18/06/2023, os efeitos da Portaria 18221081, de 22/04/2022, que concedeu ao servidor HERBERT BERNST ANTÔNIO, 152148.9/01, Assistente Administrativo, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e o Art. 1º, Inciso II, alínea "g" da IN 004/2008 combinado com Inciso II do Art. 4º da IN 005/2008, através da Portaria 24323986, de 11/07/2023 (Processo 22.14.000000719-1).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 01/07/2023, GABRIEL ALMEIDA DE MENEZES, 162402.4/99, Assistente Administrativo, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 14160001, FG6 da Unidade de Atendimento e Contratos, da Coordenação de Contrato Imobiliário, da Diretoria de Patrimônio Imobiliário, 30401116, vaga 4000141, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24390222, de 11/07/2023 (Processo 23.14.000003376-7).

MODIFICA, a contar de 01/06/2023, a Portaria 18575062, de 11/05/2022, EXCLUINDO o servidor ROBERTO BRANCHER, 51450.3/05, Assistente, em comissão, Secretário; e incluindo os servidores LEONARDO VIGEVANI SCHAFF, 152580.8/02, Assistente Administrativo, como Secretário, e LUCAS VARGAS LEÃES, 162429.6/01, Administrador, como integrante, da Comissão de Avaliação da Gratificação de Produtividade em Atividades Relacionadas à Habitação e Regularização Fundiária (GPHARF), através da Portaria 24391005, de 11/07/2023 (Processo 22.14.000000972-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA, 66284.0, Auxiliar de Serviços Gerais, a contar de 07/07/2023, do

Quadro de Servidores deste Departamento, em razão de falecimento, através da Portaria 24393080 de 11/07/2023 (Processo 23.17.000002559-6).

MODIFICA a Portaria 23950810, de 13/06/2023, INCLUINDO os servidores relacionados na tabela abaixo, para acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas em todos os contratos advindos do Pregão Eletrônico 639/2022, Processo 22.17.000002556-6, com a Comissão de fiscalização de empresas relacionadas abaixo, através da Portaria 24408709 de 12/07/2023 (Processo 23.17.000000948-5).

EMPRESAS FISCALIZADAS - PE 639/2022	CONTRATO	PROCESSO SEI
TRANSPORTES REDIVO	014/2023	23.17.000000753-9
TRANSTARRAGO TRANSPORTES	013/2023	23.17.000000866-7
TRANSPORTES REDIVO	015/2023	23.17.000000852-7
TRANSPORTES REDIVO	016/2023	23.17.000000853-5
TRY TRANSPORTES	009/2023	23.17.000000755-5
TRY TRANSPORTES	010/2023	23.17.000000850-0
TRY TRANSPORTES	011/2023	23.17.000000851-9
TRANSTARRAGO TRANSPORTES	012/2023	23.17.000000867-5
TRANSPORTES REDIVO	017/2023	23.17.000000854-3

FISCAL DE CONTRATO		
Nome	Matrícula	Cargo
CAROLINE DE LUCENA MYRON	1197401	Administrador
FISCAIS DE SERVIÇO		
Nome	Matrícula	Cargo
JORGE LUIS RODRIGUES DE OLIVEIRA	631003	Pintor
ANA LUCIA DOS SANTOS MARQUES MEIRA	650952	Operario
JADIR DA SILVA RODRIGUES	660740	Operador de Maquinas
MARCOS GIOVANI SOARES LIMA	656360	Gari
CINTIA ELISABETE DOS SANTOS FERREIRA	659270	Gari
ELISABETE APARECIDA DOS SANTOS	662978	Gari
ANDRÉ GARCIA CAROLINO	662772	Gari
EDMILSON DE ALENCASTRO GARAY	659580	Gari
EDMILSON OSSANES FERREIRA	658483	Operador de Maquinas
JOÃO CARLOS MARIA SOARES	650484	Gari
VERA ROSANE PADILHA HEGER	658835	Apontador
CARLOS LACERDA RAMOS DE SOUZA	659153	Gari
EDMILSON GONÇALVES LIMA	661639	Gari

MODIFICA a Portaria 23959849 de 12/06/2023, INCLUINDO os servidores relacionados na tabela abaixo, para acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas em todos os Contratos advindos do Pregão Eletrônico 116/2023, Processo 23.17.000000202-2, com a Comissão de fiscalização e empresas relacionadas abaixo, através da Portaria 24409218 de 12/07/2023 (Processo 23.17.000002228-7).

EMPRESAS FISCALIZADAS - PE 116/2023	CONTRATO	PROCESSO SEI
TRANSPORTADORA ECOLIX DE RESIDUOS LTDA.	035/2023	23.17.000002035-7
TRANSPORTADORA ECOLIX DE RESIDUOS LTDA.	034/2023	23.17.000002036-5
TRANSPORTADORA ECOLIX DE RESIDUOS LTDA.	036/2023	23.17.000002037-3
TRANSPORTES OTALIRO LTDA.	023/2023	23.17.000002038-1
TRY - TRANSPORTES LTDA.	022/2023	23.17.000002039-0
TRY - TRANSPORTES LTDA.	033/2023	23.17.000002040-3
TRY - TRANSPORTES LTDA.	025/2023	23.17.000002041-1
LLCS COMÉRCIO DE INSUMOS E SERVIÇOS LTDA.	037/2023	23.17.000002042-0

FISCAL DE CONTRATO		
Nome	Matrícula	Cargo
CAROLINE DE LUCENA MYRON	1197401	Administrador
FISCAIS DE SERVIÇO		
Nome	Matrícula	Cargo
JORGE LUIS RODRIGUES DE OLIVEIRA	631003	Pintor
ANA LUCIA DOS SANTOS MARQUES MEIRA	650952	Operario
JADIR DA SILVA RODRIGUES	660740	Operador de Maquinas
MARCOS GIOVANI SOARES LIMA	656360	Gari
CINTIA ELISABETE DOS SANTOS FERREIRA	659270	Gari
ELISABETE APARECIDA DOS SANTOS	662978	Gari
ANDRÉ GARCIA CAROLINO	662772	Gari
EDMILSON DE ALENCASTRO GARAY	659580	Gari
EDMILSON OSSANES FERREIRA	658483	Operador de Maquinas
JOÃO CARLOS MARIA SOARES	650484	Gari
VERA ROSANE PADILHA HEGER	658835	Apontador
CARLOS LACERDA RAMOS DE SOUZA	659153	Gari
EDMILSON GONÇALVES LIMA	661639	Gari

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a LUIZ ANTONIO MONTEIRO PENNA, 65158.0, Gari deste Departamento, no período de 13/02/2023 a 27/02/2023, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 04, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, "h" e "p", combinado com o Art. 2º, inciso II, da IN 002/15 - DMLU, através da Portaria 24394028 de 11/07/2023 (Processo 18.17.000005700-8).

CONCEDE, a MARCO ANTONIO PROLA SALINAS, 16367.6, Diretor de Gestão de Educação Ambiental deste Departamento, a contar de 28/04/2023, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, "j", combinado com o Art. 2º, inciso I da IN 002/15, combinada com com a IN 003/19, ambas deste DMLU, através da Portaria 24394142 de 11/07/2023 (Processo 22.17.000002985-5).

CONCEDE, a RUDIMAR ANTONIO JUNGES, 66450.1, Motorista deste Departamento, a contar de 01/01/2023, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 04, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, "h", combinado com o Art. 2º, inciso II, da IN 002/15 - DMLU, através da Portaria 24395394 de 11/07/2023 (Processo 23.17.000000658-3).

CONCEDE, a AMAURI DA COSTA, 64340.6, Gari deste Departamento, a contar de 01/06/2023, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85 e pelo desempenho das atividades de Recebimento de Resíduos, previstas no item 8 – Conclusão Final do Laudo nº 019/2018 – Unidades de Destino Certo da Divisão de Destino Final - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 24401975 de 11/07/2023 (Processo 23.17.000002124-8).

CONCEDE, a LARA DOS SANTOS NUNES MARQUES, 155877.3, Oficial de Gabinete deste Departamento, a contar de 01/02/2023, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 06, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso IV, combinado com o Art. 2º, inciso I, da IN 002/15 - DMLU, através da Portaria 24402439

de 11/07/2023 (Processo 23.17.000000921-3).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RODRIGO CLEZAR ORTIZ, 54737.5, Agente de Fiscalização deste Departamento, a contar de 20/06/2023, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Grupo, 1.3.1.2, vaga 3000113, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 24390331 de 11/07/2023 (Processo 23.17.000002552-9).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCLUI o Inquérito Administrativo instaurado através da Portaria 014, de 10/09/2020, do Processo 18.15.000005793-3, para apurar as responsabilidades dos servidores AMANDA CHRISTIE DUARTE DA SILVA, Técnico Social – Assistente Social, matrícula 815266/02 e JOSÉ AUGUSTO GUERREIRO, cedido da Secretaria Municipal da Saúde até 15/06/2020, Terapeuta Ocupacional, matrícula 865490/03, ambos lotados na Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, decidindo pela absolvição dos servidores e arquivamento, por não incorrerem em nenhuma das infrações previstas na Lei Complementar nº 133/1985, com encaminhamento do Expediente em relação às demais pessoas envolvidas ao MP e ao Município de Gravataí/RS, HOMOLOGANDO o Relatório Final da Comissão de Inquérito, através da Portaria 458, de 07/06/2023 (Processo 23.15.000003621-6).

DESIGNA, em substituição, JOICE ELIANE LOPES DA SILVA, 1077988/02, Assistente Social, Adida da Secretaria Municipal de Educação, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000155, da Área do Cadastro Único, 70401024, da Coordenação de Gestão de Benefícios e Cadastro Único, no período de 02/06/2023 a 01/07/2023, em virtude de impedimento legal da titular, MARCIA DE SOUZA MEDEIROS, 761610/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 536, de 11/07/2023 (Processo 19.15.000002462-3).

DESIGNA, em substituição, a servidora LEILA SUZANA HOFSTATTER, matrícula 762547/01, Técnico Social – Assistente Social, para a função de Gestora das Parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil para a execução dos serviços públicos de Assistência Social, abaixo relacionados, durante o período de 17/07/2023 a 31/07/2023, em virtude das férias da titular, GELSA ROCHA DA SILVA, matrícula 483075/02, nos termos do artigo 8º da Lei nº 13.019/2014 e do artigo 7º do Decreto Municipal nº 19.775/2017, através da Portaria 537, de 11/07/2023 (Processo 18.15.000001189-5).

SERVIÇOS PÚBLICOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proteção Social Básica - PSB
I – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, inclusive com deficiência, de 06 a 15 anos (Trabalho Educativo e CRAS Ampliado);
II – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes, inclusive com deficiência, de 15 a 17 anos (Trabalho Educativo e Projovem);
III – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para jovens, inclusive com deficiência, de 18 a 59 anos;
IV – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos, inclusive com deficiência;
V – Serviços de Atendimento Familiar – SAF;
VI – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF.
Proteção Social Especial de Média Complexidade - PSEMC
I - Serviços de Abordagem Social – Ação Rua;
II – Centro-Dia do Idoso e Centro POP;
III – Serviços de Habilitação e Reabilitação de Pessoas com Deficiência;
IV – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias – PAEFI.
Proteção Social Especial de Alta Complexidade - PSEAC

I – Serviços de Acolhimento de crianças e adolescentes;
 II – Serviços de Acolhimento de idosos;
 III – Serviços de Acolhimento de adultos;
 IV – Serviços de Acolhimento para Pessoas com Deficiência;
 V – Casa – Lar;
 VI – República;
 VII – Albergue.

EXONERA, a pedido, CARLA ESPINDOLA SLONGO, 1371703/03, do cargo em comissão de Assessor, 350100, vaga 5000053, do Gabinete da Direção Financeira, 70501002, a contar de 13/07/2023, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 545, de 13/07/2023 (Processo 21.0.000112392-8).

MODIFICA, em relação aos membros, a contar de 10/07/2023, a Portaria 346, de 02/05/2023, que designou os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Movimentação de Pessoal, para o Exercício de 2023, que passa a ser conforme descrito e não como constou, através da Portaria 543, de 11/07/2023 (Processo 17.15.000000568-7).

UNIDADE	SERVIDOR	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
Gabinete da Presidência	LUCIANE BEIRO GONCALVES Assessor 1537954	Titular	Membro
	LANDIA MARIA ARAUJO CUNHA Monitor 761828/01	Suplente	Membro
Direção Técnica	LOIVA BEATRIZ DIEDRICH Técnico Social – Assistente Social 762500/1	Titular	Membro
	SUELY SILVA SANTOS Técnico Social – Assistente Social 482710/2	Suplente	Membro
Proteção Social Básica	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER Técnico em Educação – Pedagogo 761580/1	Titular	Membro
	ANA CRISTINA ROMERA CARLSON Técnico Social – Psicólogo 539445/2	Suplente	Membro
Proteção Social Especial	PRISCILA VARGAS DOS SANTOS Técnico Social – Assistente Social 867886/2	Titular	Membro
	DAIANA DE AQUINO HILARIO Técnico Social – Assistente Social 866134/2	Suplente	Membro
Coordenação de Monitoramento e Avaliação	CAROLINA MONTE LAGUE Técnico Social – Psicólogo 993879/1	Titular	Membro
	ANGELA CECCONI VINAS Técnico Social – Psicólogo 762470/1	Suplente	Membro
Direção Financeira	LARUSHA SANJUR KRAS BORGES Coordenador 1550586/1	Titular	Membro
	ANA PAULA MACHADO PARDAL Coordenador 316950/2	Suplente	Membro
Direção Administrativa/ Coordenação de Gestão de Recursos Humanos	FERANANDA NIENDICKER CALDAS JARDIM Coordenador 802119/10	Titular	Presidente
	MARCELO PINHEIRO Técnico Social – Psicólogo	Titular	Membro

998130/1		
JULIA UNGARETTI ESCOBAR Assessor 1610414/1	Suplente	Membro

NOMEIA, no cargo de Psicólogo, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 648, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/03/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 530, de 06/07/2023 (Processo 23.15.000002564-8).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail encaminhado; enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos escaneados no formato PDF, para o e-mail aies.fasc@portoalegre.rs.gov.br. Para demais esclarecimentos, entrar em contato pelo telefone 3289-4932.
SASKIA RITTER AZAMBUJA	12º geral	

REGULARIZA a Gratificação de Incentivo Técnico, em relação ao servidor abaixo relacionado, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 512, de 30/06/2023 (Processo 23.0.000066454-5).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO	MOTIVO
CONCEDE	679346/01	DENIS DA SILVA FRAGA	06/05/1999 ATÉ 31/12/2002	REVISÃO

REGULARIZA o regime especial de trabalho, em relação ao servidor abaixo relacionado, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 513, de 30/06/2023 (Processo 23.0.000066454-5).

TIPO	REGIME	MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO	MOTIVO
CONVOCA	Regime de Dedicação Exclusiva (RDE)	679346/01	DENIS DA SILVA FRAGA	06/05/1999 ATÉ 31/12/2002	REVISÃO

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 648 - Psicólogo, a Portaria 493, de 03/07/2023, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/07/2023, que o nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente, com base no artigo 26, § 2º, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 529, de 06/07/2023 (Processo 23.15.000002564-8).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GUILHERME MACHADO PAIM	11º Geral

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

SUBSTITUI a funcionária LUDMILA CARLA SCHEUER RODRIGUES, matrícula 21458, Contador, pelo funcionário ESEQUIEL STEIL, matrícula 22888, Contador, para atuar como Fiscal do Contrato nº 008/2018, firmado com a empresa Transjulio Transportes e Turismo Ltda. - ME, CNPJ 15.338.041/0001-60, cabendo a este o seu acompanhamento e supervisão integral a partir da publicação desta Portaria no DOPA, através da Portaria 046, de 12/07/2023 (Processo 18.16.000031729-0).

SUBSTITUI a funcionária LUDMILA CARLA SCHEUER RODRIGUES, matrícula 21458, Contador, pelo

funcionário ESEQUIEL STEIL, matrícula 22888, Contador, para atuar como Fiscal do Contrato nº 005/2020, firmado com a empresa Forte Transportes Ltda., CNPJ 08.931.788/0001-61, cabendo a este o seu acompanhamento e supervisão integral a partir da publicação desta Portaria no DOPA, através da Portaria 047, de 12/07/2023 (Processo 20.16.000018270-1).

SUBSTITUI a funcionária LUDMILA CARLA SCHEUER RODRIGUES, matrícula 21458, Contador, pelo funcionário ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA SERON, matrícula 22667, Contador, para atuar como Fiscal do Contrato nº 001/2019, firmado com a empresa Transportes Latempa Ltda - ME, CNPJ 03.146.293/0001-08, cabendo a este o seu acompanhamento e supervisão integral a partir da publicação desta Portaria no DOPA, através da Portaria 048, de 12/07/2023 (Processo 19.16.000003372-7).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, a contar das respectivas datas, para cumprirem Regime de Tempo Integral, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", artigo 110, inciso III, e artigos 131 a 133, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e alterações posteriores, e artigos 25, 26 e 32, inciso I, da Lei 8986, de 02/10/2002, e alterações posteriores, através da Portaria 167, de 11/07/2023 (Processo 23.13.000005475-9).

Nome	Matrícula	Cargo	Código	A contar
CLEBER DA ROSA DA SILVA	164638.9/01	Assistente Administrativo	AA60106	27/06/2023
DIMITRI DA SILVA AGUIAR	164566.8/01	Assistente Administrativo	AA60106	23/06/2023
GUILHERME ALVES DOS SANTOS	164619.2/01	Assistente Administrativo	AA60106	26/06/2023

DESIGNA ANGELICA RAMONA SILVEIRA DA SILVA, 1517635/01, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, 1.6.1.5, da Equipe de Apoio e Registros Jurídicos, da Divisão Administrativo-Financeira, em substituição à titular, PAULA MARCHIORETTO PACHECO GELAIN, 1077708/01, por motivo de Licença Saúde, no período de 02/06/2023 a 18/06/2023, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e alterações posteriores e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 117, de 11/07/2023 (Processo 21.13.000000316-9).

DESIGNA ANGELICA RAMONA SILVEIRA DA SILVA, 1517635/01, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, 1.6.1.5, da Equipe de Apoio e Registros Jurídicos, da Divisão Administrativo-Financeira, em substituição à titular, PAULA MARCHIORETTO PACHECO GELAIN, 1077708/01, por motivo de Licença Gestante, no período de 19/06/2023 a 15/12/2023, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e alterações posteriores, e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 150, de 11/07/2023 (Processo 21.13.000000316-9).

DESIGNA VANESSA FARIA CARDOSO, 80881.0/02, Assistente Social, ES607NS; GIORDANA ZIMMERMANN BESEN, 129896.8/01, Atuária, ES603NS; CARIN CECILIA DA ROSA CARVALHO, 97327.3/01, Administradora, ES601NS; DAIANE CONRADO DA SILVA, 163126.8/01, Assistente Social, ES607NS; EGONCURT SCHERBAUM, 76225.0/02, Psicólogo, ES610NS; FLAVIA PEREIRA DA SILVA, 72767.5/06, Administradora, ES601NS; INGRID FROTA DE SOUZA, 44117.2/05, Assistente Administrativo, AA60106, para sob a Coordenação da primeira, constituírem o Grupo de Trabalho responsável por implementar o Projeto de Disseminação da Cultura Previdenciária, através da Portaria 136, de 07/07/2023 (Processo 23.13.000003877-0).

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 995/2020, de 28/10/2020, que aposentou em conformidade com o que estabelece o artigo

40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, a contar de 01/11/2020, o servidor ALVARO DE OLIVEIRA CANTO NETO, matrícula 275156, Secretaria Municipal da Fazenda, cargo de Arquiteto, classe NS-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 11.480/12.775 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004. Motivo: Face Requisição de Documentos nº 367222/2023, oriunda do TCE, através da Portaria 628 de 11/07/2023 (Processo 20.13.000002116-1). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.000019263-1 – DEFERE, em 11/07/2023, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre do ano letivo de 2023, efetuada por FERNANDA MARTINBIANCO, 544520/1, Agente de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, no limite máximo de 10 horas semanais, quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e o controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo do(a) servidor(a) que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000051381-4 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, nos dias 02/05/2023, 09/05/2023 e 16/05/2023 e, meia-falta, no dia 10/05/2023, relativo à servidora PATRICIA DAGNINO CHIWIACOWSKY, 1554700/01, Professor M4, Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 23.0.000078271-8 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, no dia 29/05/2023, relativo à servidora CINTIA APELLANIZ DUBOIS MONTEIRO, 859993/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 23.0.000076142-7 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta no dia 27/04/2023, relativo à servidora DENISE DOS SANTOS PRADES, 1502573/02, Professor M4, Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 23.0.000075517-6 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 15/05/2023, relativo à servidora JESSICA FONSECA DO COUTO, 1289802/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 23.0.000005579-4 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta no dia 19/09/2022, relativo à servidora HALANA MENDONCA DOS SANTOS, 1577182/01, Professor M4, Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 23.0.000075242-8 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de atraso no dia 30/05/2023, relativo à servidora KAREN DO AMARAL GIL, 223296/03, Professor M4, Temporário, da Secretaria Municipal de

Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000081925-5 – DEFERE o pedido de exclusão de faltas(001) nos dias 25, 26, 27 e 28 de abril de 2023, relativo a(ao) servidor(a) FLAVIO LUIS DA SILVA SANTOS, matrícula 1299972, cargo Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.10.000007117-0 - INDEFERE, em 12/07/2023, em relação a RAFAEL FERNANDES PEREIRA, matrícula 1565346-01, comissionado, Gerente de Projetos I/10000005, o pedido de concessão da Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, a contar de 01/05/2023, conforme Nota Técnica 195/2023 da EQ-AF-DMAE em 5/07/2023, homologada pela PME-DMAE em 10/07/2023.

Processo 003.004946.95.2.00000 – MODIFICA, em relação a OLDEMAR FRANCISCO LIMA DIAS, 711205, Operário Especializado do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, a averbação de tempo de serviço de Forças Armadas efetuada através do presente Processo, quanto ao período que passa a ser o abaixo discriminado, e não como constou:

Forças Armadas: 365 dias.

- Ministério da Defesa – 25/02/1984 a 23/02/1985.

Processo 23.10.000005360-2 - RESCINDE, a pedido, o Contrato de Trabalho de FERNANDA DE BITTENCOURT ESCOBAR, 1608410/1, Arquiteto, temporário, a contar de 14/07/2023.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.14.000003160-2 – DEFERE o pedido de conversão em pecúnia do saldo de 75 (setenta e cinco) dias de Licença-Prêmio, solicitado pelo ex-servidor WILTON SÉRGIO FLORES DESTEFANI, 67471.3/01, Guarda Municipal, com base nos pronunciamentos da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DEMHAB (PME) e da gestora da área à época, exarados no Processo.

Processo 23.14.000002185-8 – INDEFERE o pedido de conversão em pecúnia do saldo de Licença-Prêmio, solicitado pela ex-servidora LISIANE SARTORI FIORAVANÇO MAGNI, 37747.0/02, Assessora de Gabinete, com base no pronunciamento da Unidade de Pessoal exarado no Processo.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000003957-1 – DEFERE, em 21/06/2023, em relação a ANDRE GARCIA CAROLINO, 662772, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 1875 dias,

referente ao período de 30/09/1992 a 31/07/2005 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000004158-4 – DEFERE, em 03/07/2023, em relação a RUDIMAR RENAN BUENO VIEIRA, 662644, Auxiliar de Serviços Gerais do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 3961 dias, referente ao período de 15/09/1992 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000004670-5 – DEFERE, em 21/06/2023, em relação a LUIS ALACIR DA SILVA, 1174428, Operador de Subestação do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 961 dias, referente ao período de 16/04/2013 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000004897-0 – DEFERE, em 05/07/2023, em relação a ROMULO REY BAIA, 707524, Operário Especializado do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 4146 dias, referente ao período de 17/06/1991 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000004956-9 – DEFERE, em 05/07/2023, em relação a LUIZ ZANI DE PAIVA, 731691, Instalador Hidrossanitário do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 2117 dias, referente ao período de 18/05/2005 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000003879-6 - DEFERE, em 03/07/2023, em relação a JAIRO DOS SANTOS MARTINHO, 105457, Professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3258 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Banco Sistema S.A - 14/12/1984 a 16/03/1985;
- Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A - 17/03/1985 a 31/07/1987;
- Aplub Informática-Sistemas e Serv. de Proc. de Dados LTDA – 03/02/1988 a 07/07/1992.
- Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul –10/03/1994 a 22/01/1996.

Processo 23.13.000004322-6 – DEFERE, em 03/07/2023, em relação a PAULO ROGERIO AUMOND, 272982, Eletrotécnico da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 706 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Habeas Data Informática Comercio e Representações LTDA - 01/11/1989 a 11/10/1991.

Processo 23.13.000004725-6 – DEFERE, em 03/07/2023, em relação a ELENARA LOPES PINTO, 1583549, Monitor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3342 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Sapecão Festas e Eventos LTDA - 01/06/2010 a 31/01/2015;
- Conselho Comunitário do Bairro Cavalhada - 22/02/2016 a 21/06/2016;
- ANS Recreação de Festas LTDA - 01/10/2016 a 30/09/2017;
- Centro De Beleza Sarx LTDA - 16/08/2018 a 07/04/2019;
- Simone Da Silva Salles Rodrigues - 17/09/2019 a 21/03/2022.

Processo 16.13.000002597-1 - DESAVERBA, em 12/07/2023, em relação a IDA JENECI MONTICELLI, 1269186, Técnica em Nutrição e Dietética da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, o tempo de contribuição averbado anteriormente através do presente Processo, por solicitação da servidora.

Processo 23.13.000003912-1 – INDEFERE, em 05/07/2023, em relação a FLAVIA INES MARQUES BERNARDES, 271679, Agente de Fiscalização do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000004405-2 – INDEFERE, em 05/07/2023, em relação a MIRELA BASTIANI PASA, 374470, Médico Especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000004210-6 - INDEFERE, em 03/07/2023, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por LUZ MARIA GUIMARAES DA SILVA, 1514920, Assistente Administrativo do Departamento Municipal de Habitação, por falta de documento hábil.

Processo 23.13.000004473-7 - INDEFERE, em 03/07/2023, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por JANETE NUNES SOARES, 762560, Técnico Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, por falta de documento hábil.

Processo 23.13.000005306-0 - INDEFERE, em 12/07/2023, o pedido de emissão de Declaração de Tempo de Contribuição Averbado, efetuado por JACQUELINE SEVERO DA SILVA, 275259, ex-comissionada no Município de Porto Alegre, por falta de amparo legal.

Processo 23.13.000003871-0 – MODIFICA, em 03/07/2023, em relação a GETULIO ROGERIO MARTINS DA SILVA, 710705, Operário Especializado do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a conversão de tempo especial em comum efetuada através do presente Processo, publicada no DOPA 7031 de 19/06/2023, quanto aos períodos que passa a ser de 16/07/1992 a 23/04/2006, e de 04/05/2007 a 12/11/2019 e não como constou.

Estagiários

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/1998 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, o início do Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através do Ato 020 de 11/07/2023 (Processo 22.16.000049539-5).

NOME	MATRÍC.	A CONTAR DE
ANDRESSA AUGUSTIN DA SILVA	804319	01/06/2023

JANETE ELIAS BARACI	804321	12/06/2023
NATÁLIA MACHADO DOS SANTOS	804322	19/06/2023
OTÁVIO LUIZ RECH	804320	05/06/2023
VICTÓRIA SANTOS FAILLACE	804323	28/06/2023

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 008/2023 PROCESSO 21.0.000007664-0

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Segurança (SMSEG).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 04 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto nº 20.937, de 11 de fevereiro de 2021, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança (SMSEG);

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

RESOLVE:

Art. 1º Os postos de confiança dispostos no art. 21 do Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, lotados na Secretaria Municipal de Segurança (SMSEG), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

Estruturas de Trabalho	Nome do Posto de Confiança	Tipo	Número da Vaga
Gabinete do Secretário (GS)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1001924
Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR V	CC5	1002681
Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR V	CC5	1002682
Gabinete do Secretário (GS)	SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CC7	1002820
Gabinete do Secretário (GS)	SECRETÁRIO ADJUNTO	CC9	1003141
Gabinete do Secretário (GS)	SECRETÁRIO ADJUNTO	CC9	1003145
Assessoria de Inteligência (ASSEAI)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001069
Assessoria de Inteligência (ASSEAI)	ASSESSOR IV	CC4	1001907
Assessoria de Inteligência (ASSEAI)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003114
Ouvidoria da Guarda Municipal (OGM)	OUVIDOR-GERAL	CC6	1002209
Ouvidoria da Guarda Municipal (OGM)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1002211
Coordenação de Defesa Civil (CDC)	ASSESSOR IV	CC4	1002049

Coordenação de Defesa Civil (CDC)	COORDENADOR	CC7	1002723
Coordenação de Defesa Civil (CDC)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1002726
Equipe de Reação e Assistência (ERA)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1001913
Unidade de Prevenção e Gestão de Riscos (UPGR)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002138
Corregedoria da Guarda Municipal (CGM)	CORREGEDOR-GERAL	CC7	1002208
Corregedoria da Guarda Municipal (CGM)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1002210
Comando-Geral da Guarda Municipal (CGGM)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001070
Comando-Geral da Guarda Municipal (CGGM)	GERENTE DE ATIVIDADES VI NM	FG6	1001919
Comando-Geral da Guarda Municipal (CGGM)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001936
Comando-Geral da Guarda Municipal (CGGM)	COMANDANTE-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL	FG8	1002525
Equipe de Comando 1 (EC1)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001916
Equipe de Comando 1 (EC1)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001917
Equipe de Comando 1 (EC1)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001926
Equipe de Comando 1 (EC1)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001927
Equipe de Comando 1 (EC1)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001928
Equipe de Comando 1 (EC1)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1001940
Equipe de Comando 1 (EC1)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1001944
Equipe de Comando 2 (EC2)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1001921
Equipe de Comando 2 (EC2)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1001922
Equipe de Comando 2 (EC2)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001929
Equipe de Comando 2 (EC2)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001930
Equipe de Comando 2 (EC2)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001931
Equipe de Comando 2 (EC2)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001932
Equipe de Comando 2 (EC2)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001933
Equipe de Comando 2 (EC2)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001934
Equipe de Comando 2 (EC2)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001935
Equipe de Comando 2 (EC2)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001937
Equipe de Comando 3 (EC3)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1001910
Equipe de Comando 3 (EC3)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1001925
Equipe de Comando 3 (EC3)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001938
Equipe de Comando 3 (EC3)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001939
Equipe de Comando 3 (EC3)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001941
Equipe de Comando 3 (EC3)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001942
Equipe de Comando 3 (EC3)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001943
Equipe de Comando 3 (EC3)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001945
Equipe de Comando 3 (EC3)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001946
Equipe de Comando 3 (EC3)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001947
Equipe de Comando 3 (EC3)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001948
Equipe de Ações Preventivas e Comunitárias (EAPC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001949
Equipe de Administração e Fiscalização (EAFISC)	ASSESSOR V	FG5	1000667
Escola de Formação e Especialização de Guardas Municipais (EFEGM)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001915
Diretoria de Planejamento e Políticas de Segurança Municipal (DPPSM)	CHEFE DE GABINETE - CC	CC7	1001911
Unidade de Informações e Estatísticas (UIE)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002725
Unidade de Políticas e Planejamento (UPP)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1000074
Diretoria de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão de Fundos (DAPOGF)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003115
Unidade de Administração e Serviços (UASE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1001912
Unidade de Administração e Serviços (UASE)	GERENTE DE ATIVIDADES VI NM	CC6	1002332
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000075
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002135
Equipe de Infraestrutura e Serviços (EIS)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1001914
Equipe de Compras e Contratos (ECC)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002526
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	ASSESSOR V	FG5	1000034
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	COORDENADOR	FG7	1001094

Diretoria-Geral de Fiscalização (DGF)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002131
Diretoria-Geral de Fiscalização (DGF)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003102
Diretoria-Geral de Fiscalização (DGF)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003200
Junta de Serviço Militar (JSM)	SECRETARIO DE JUNTA	FG6	1002134
Gerência de Estudos Especiais (GEE)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002137
Centro Integrado de Comando (CEIC)	COORDENADOR	CC7	1001014
Centro Integrado de Comando (CEIC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1001864
Centro Integrado de Comando (CEIC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002416
Centro Integrado de Comando (CEIC)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002724
Centro Integrado de Comando (CEIC)	ASSESSOR V	FG5	1002801
Centro Integrado de Comando (CEIC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003171

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa nº 005/2022 – SMSEG.

Porto Alegre, 10 de julho de 2023.

ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON, Secretário Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 116/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 017/2023 FARMACÊUTICO - OPERAÇÃO INVERNO PROCESSO 23.0.000071782-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna públicos:

1. O Resultado Preliminar de Inscritos e de Notas, conforme Anexo Único deste Edital:

1.1. O candidato que tiver interesse em apresentar recurso administrativo sobre o Resultado Preliminar de Inscritos e de Notas poderá fazê-lo, exclusivamente, entre às 09 horas até às 17 horas do dia 17 de julho de 2023, conforme estabelecido no item 9.2 do Edital de Abertura 107/2023.

1.2. O recurso administrativo deverá ser encaminhado, obrigatoriamente, via internet, através do formulário *online* de recursos disponibilizado na página <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/concursos>.

1.2.1. Para pedido de revisão dos documentos encaminhados no período do dia 03 de julho de 2023 ao dia 07 de julho de 2023, conforme estabelecido no item 6.3, do Edital de Abertura 107/2023, o recurso administrativo deve ser apresentado com fundamentação detalhada sob pena de não ser conhecido.

1.2.2. Não será aceito envio de documentos complementares na etapa de apresentação de recurso.

2. O Sorteio Público do Critério de Desempate para fins de classificação final, conforme estabelecido no Capítulo 10 do Edital de Abertura 107/2023, que será realizado no dia 18 de julho de 2023, terça-feira, às 11h, na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Sala Moinhos de Vento, para comparecimento e acompanhamento facultativo dos candidatos interessados.

Porto Alegre, 12 de julho de 2023.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

Anexo Único - Resultado Preliminar de Inscritos e Notas - Operação Inverno - Farmacêutico

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4836_ce_434815_1.pdf

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO 001/2023

PROCESSO 23.0.000051767-4

Autoriza adoção de regime de teletrabalho e regulamenta o trabalho híbrido dos Residentes Jurídicos no âmbito da Procuradoria-Geral do Município.

A CIAST – COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE TELETRABALHO no uso das atribuições definidas na Instrução Normativa 012/2021 e no Decreto 21.143/2021 e,

CONSIDERANDO a implantação dos sistemas de processos eletrônicos, judiciais e administrativos, que possibilitam o acesso e a realização do trabalho remoto;

CONSIDERANDO a existência de métodos e de ferramentas passíveis de serem aplicados tanto para trabalhos realizados presencialmente quanto para trabalhos realizados à distância, com foco em resultados, por meio da gestão eficiente de atividades;

CONSIDERANDO as vantagens e os benefícios diretos e indiretos advindos do trabalho remoto para a Administração, para os servidores e para a sociedade;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos Residentes Jurídicos em exercício na Procuradoria-Geral do Município, conforme diretrizes da Lei nº 12.661, de 21 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Os Residentes Jurídicos lotados na Procuradoria-Geral do Município poderão ser autorizados a desempenhar suas atividades na modalidade de teletrabalho, no máximo, dois turnos por semana.

Art. 2º Os pedidos de realização de trabalho híbrido deverão ser feitos através de Processo SEI específico e individualizado, devendo contar com a manifestação do preceptor e a concordância expressa da chefia da unidade de trabalho.

Parágrafo único. O trabalho híbrido a ser realizado pelo Residente Jurídico deve ser compatível com as atividades desenvolvidas pela unidade de trabalho.

Art. 3º Para fins de controle dos dias de trabalho remoto, o Residente Jurídico deve elaborar relatório de produção correspondente ao dia específico, detalhando as atividades desenvolvidas com o respectivo número de Processo Judicial ou Administrativo vinculado à atividade.

Parágrafo único. Os relatórios devem ser inseridos mensalmente no Processo SEI que autorizou a realização de trabalho híbrido e homologados pelo preceptor e pela chefia imediata da unidade de trabalho.

Art. 4º Os Processos SEI contendo os Relatórios de Produção serão remetidos ao CEDIM e à CIAST a fim de verificação do cumprimento da presente Resolução.

Art. 5º Os ajustes necessários no sistema de controle biométrico de frequência serão feitos pelas chefias imediatas de acordo com as informações lançadas no relatório de produção referentes aos dias de trabalho remoto.

Art. 6º A autorização para realização de trabalho híbrido poderá ser tornada sem efeito, a qualquer tempo, em situações em que a necessidade do serviço exija o trabalho presencial do Residente Jurídico na unidade de trabalho em que estiver lotado.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 15 de maio de 2023.

COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE TELETRABALHO, Procuradoria-Geral do Município.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

ELEIÇÃO
LINHA 50.6 GUERINO/LINDOIA
PROCESSO 23.16.000019293-2

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a eleição de MARCIO MENEZES SARMENTO, para o cargo de Delegado, e de IVO ERSI COLAO MERLO, para Subdelegado, da Linha 50.6 Guerino/Lindoia, do modal Lotação.

Porto Alegre, 12 de julho de 2023.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EXTRATO DE II TERMO ADITIVO PROCESSO 21.0.000028008-6

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Segurança.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CORREIOS - CNPJ 34.028.316/0026-61.

OBJETO: Contrato de prestação de Serviços Postais com Aviso de Recebimento.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato registrado sob nº 75218/2021, L.1169-D PGMCD Nº 5714 SC/5740, a contar de 19 de julho de 2023 até 18 de julho de 2024, conforme Contrato de II Termo Aditivo registrado sob nº 83892/2023.

MODALIDADE: Processo de Inexigibilidade nº 122/2021.

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 801-4085-339039470100-1.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de julho de 2023.

ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON, Secretário Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 142/2023 – PROCESSO 22.0.000110392-3, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS CORREÇÕES DE REDE PLUVIAL QUE OCASIONOU CARREAMENTO DE SOLO E INSTABILIDADE DE TERRENO, DEMOLIÇÃO DE EDÍCULA E CORREÇÃO DOS PAVIMENTOS NO TERRENO DA CASA TORELLY, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI – Termo de Referência integrante do presente Edital.

VENCEDOR: CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA.
CNPJ: 13.430.815/0001-52.

Porto Alegre, 11 de julho de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 272/2023 – PROCESSO 23.0.000071974-9, aquisição de ferramentas manuais e elétricas; gás para maçarico e placa vibratória p/ compactação de solo com recursos oriundos de Emenda Impositiva Federal, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 27 de julho de 2023, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 190/2023 – PROCESSO 23.0.000055750-1, para o Registro de Preço de Material Hospitalar - Lanceta Universal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 27 de julho de 2023, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 019/2023 - PROCESSO 23.0.000014828-8.
- RP MEDICAMENTOS HUMANOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 349/2022 - PROCESSO 22.0.000077705-0.
- MATERIAL HOSPITALAR.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 737/2022 - PROCESSO 22.0.000152125-3.
- MATERIAL MOBILIÁRIO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 637/2022 - PROCESSO 22.0.000132331-1.
- RP DE MEDICAMENTOS HUMANOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 647/2022 - PROCESSO 22.0.000127494-9.
- RP DE LEITE E DERIVADOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 578/2022 – PROCESSO 22.0.000107767-1, para Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de carimbos, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: JUAREZ JOSÉ PEREIRA.

CNPJ: 93.062.073/0001-99.

VALOR MÁXIMO: R\$ 72.260,39.

VIGÊNCIA: 12 de janeiro de 2023 até 11 de janeiro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO **PROCESSO 20.0.000033559-3**

ACORDO DE COOPERAÇÃO: 73604/2020.

TERMO ADITIVO: 81554/2023 (Documento 21894259).

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, por delegação do Prefeito Municipal ao Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, e o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, inscrito no CNPJ nº 05.332.568/0001-23, o Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, inscrito no CNPJ nº 92.965.870/0001-13, o Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU, inscrito no CNPJ nº 88.017.272/0001-45, o Departamento Municipal de Águas e Esgotos – DMAE, inscrito no CNPJ nº 92.924.901/0001-98, a Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, inscrita no CNPJ nº 89.525.901/0001-00, a Companhia CARRIS Porto Alegrense S.A. – CARRIS, inscrita no CNPJ nº 92.675.255/0001-72, a Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC, inscrita no CNPJ nº 02.510.700/0001-51 e a Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA, inscrita no CNPJ nº 89.398.473/0001-00.

OBJETO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO: O presente Acordo de Cooperação tem como objetivo a implementação conjunta de atividades tendentes à capacitação e qualificação de servidores públicos das Entidades partícipes, contribuindo para o desenvolvimento do Município e para a prestação de melhores

resultados à sociedade.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Mediante assinatura deste Primeiro Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 10 de novembro de 2022, o prazo de vigência, previsto no ACORDO DE COOPERAÇÃO entre os partícipes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 de novembro de 2022 a 09 de novembro de 2024.

VALOR: sem custos.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 26 de junho de 2023.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 202/2023 – PROCESSO 23.0000042583-4, para o REGISTRO DE PREÇO de gêneros alimentícios - bolos, cucas, pães, sanduíches e tortas, para a Administração Pública Municipal, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 27 de julho de 2023, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Termo de Cancelamento discriminado a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO 194/2022 - PROCESSO 22.0.000049280-2 - ATA REGISTRADA SOB O Nº 19909098.

FORNECEDOR: POMMAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 05.979.827/0001-02.

OBJETIVO: A contar de 11/07/2023, o MUNICÍPIO dá por cancelada a Ata de Registro de Preços do PE 194/2022 com a empresa POMMAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, referente ao fornecimento do item 7, filé de peixe anjo, código do material 1055805, conforme previsto na cláusula décima segunda – do instrumento firmado em 11/08/2022, no Documento SEI nº 19909098.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 79, Inciso II e Decreto nº 11.555/1996, art. 10, inciso II.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 108/2023 - PROCESSO 23.0.000028934-5.

- RP DE LIVROS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 050/2023 - PROCESSO 23.0.000016964-1.

- MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 209/2023 – PROCESSO 23.0.000014552-1, para o Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviço de realização de bloqueios de transmissão dos vetores da Dengue, *Chikungunya*, *Zika* Vírus, das Leishmanioses e da Doença de Chagas, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 14h do dia 26 de julho de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 053/2023 - PROCESSO 23.0.000016951-0.

- MATERIAL DE LABORATÓRIO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 095/2023 - PROCESSO 23.0.000025361-8.

- MATERIAL DE FERRAMENTAS E FERRAGENS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 098/2023 - PROCESSO 23.0.000036196-8.

- MATERIAL HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

PRORROGAÇÃO DA DATA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública, por conta das condições adversas ocasionada pela passagem do ciclone no Rio Grande do Sul, a prorrogação da data de recebimento de documentos do credenciamento abaixo:

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023 – PROCESSO 23.0.00001988-7, CREDENCIAMENTO para a aquisição de gêneros alimentícios - alimentos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para o atendimento Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entregas previstas até 31/12/2023, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO – VI Especificações Técnicas – integrante do presente Edital.

Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até às 18 horas do dia 18 de julho de 2023, para o endereço eletrônico licitacoes@portoalegre.rs.gov.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 125/2023 – PROCESSO 23.0.000043062-5, para a aquisição de Material de Construção - anel de vedação, cap p/ esgoto, chapa de aço, chapa MDF, cola kit universal, ferro p/ construção, gesso calcinado, grelha, joelho de PVC, kit reparo fácil, luva de PVC, perfil p/ divisória, piso cerâmico, porta interna, porta sanfonada, registro de gaveta, reparo para válvula, Te de PVC, tinta acrílica, torneira de bóia, torneira clínica, torneira para pia, tubo Metalon e tubo PVC soldável, para a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 03.

VENCEDOR: ANDREOLLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 01.494.151/0001-06.

ITENS: 09, 21 E 31.

VENCEDOR: ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.

CNPJ: 46.423.434/0001-03.

ITEM: 20.

VENCEDOR: CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA.

CNPJ: 40.044.357/0001-96.

ITENS: 07, 08, 18 E 28.

VENCEDOR: D IMPORTAÇÃO - COMÉRCIO E BAZAR LTDA.

CNPJ: 43.146.631/0001-26.

ITENS: 11, 12, 13, 14, 22, 26, 27 E 35.

VENCEDOR: FERRAGEM ELETROCOR.

CNPJ: 02.013.755/0001-56.

ITENS: 04, 05 E 30.

VENCEDOR: G3 REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

CNPJ: 01.952.684/0001-94.

ITEM: 15.

VENCEDOR: JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA.

CNPJ: 26.979.673/0001-29.

ITENS: 01, 02, 06, 10, 17, 19, 23 E 32.

VENCEDOR: REDNOV FERRAMENTAS LTDA.

CNPJ: 45.769.285/0001-68.

ITENS: 16, 24 E 25.

VENCEDOR: SULFASE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA.

CNPJ: 36.515.614/0001-53.

ITEM: 29.

DESERTO.

ITENS: 33, 34 E 36.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 12 de julho de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 173/2023 – PROCESSO 23.0.000055056-6, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para a aquisição de eletrodomésticos e equipamentos de cozinha e lavanderia, conforme especificado em Edital.

ITENS: 1, 5 E 6.

VENCEDOR: CAZABEM SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA.

CNPJ: 37.587.427/0001-48.

ITENS: 2 E 17.

VENCEDOR: E D AZAMBUJA & CIA LTDA.

CNPJ: 73.865.008/0001-94.

ITENS: 3, 7, 10, 12 E 14.

VENCEDOR: REDNOV FERRAMENTAS LTDA.

CNPJ: 45.769.285/0001-68.

ITEM: 8 E 15.

VENCEDOR: PDN COMÉRCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA.

CNPJ: 48.042.994/0001-35.

ITEM: 9.

VENCEDOR: INOVA TECH INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 28.706.488/0001-96.

ITEM: 13.

VENCEDOR: AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 36.047.635/0001-91.

ITEM: 16.

VENCEDOR: COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA.

CNPJ: 22.906.038/0001-60.

ITEM: 18.

VENCEDOR: 2M - COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA.

CNPJ: 32.691.514/0001-27.

ITENS: 4 E 11.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 12 de julho de 2023.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL PARF 005/2023

EXTRATO DE TÍTULOS DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE - ANULAÇÃO PROCESSO 17.0.000097500-1

OUTORGANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

OBJETO: Anula Título de Legitimação Fundiária dos imóveis localizados no Loteamento Condomínio Mariante, Sertão I e Sertão II, matriculado na 3ª Zona de Registro de Imóveis desta Comarca, revogando a qualificação legal de proprietário sobre cada qual dos imóveis abaixo arrolados.

OUTORGADO:

Quadra	Lote	Nome	CPF/CNPJ	SEI	TLP

V	08	SAIONARA RUBLESQUE MACHADO	802.XXX.XXX-87	17.0.000097500-1	499
---	----	----------------------------------	----------------	------------------	-----

Porto Alegre, 11 de julho de 2023.

ROBERTO SILVA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 22.0.000158276-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a PRISMASERV SOLUCOES EMPRESARIAIS, CNPJ nº 06.278.833/0001-03, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0021002-36.2018.5.04.0009: R\$ 15.147,00.

TOTAL: R\$ 15.147,00.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 21.0.000091211-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a PRISMA SERV SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ nº 06.278.833/0001-03, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020233-07.2018.5.04.0016: R\$ 4.367,20.

TOTAL: R\$ 4.367,20.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 23.0.000002948-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020615-17.2015.5.04.0012: R\$ 4.558,43.

TOTAL: R\$ 4.558,43.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo

SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

**INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO 21.0.000040908-9**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a OMEGA CLEAN LTDA, CNPJ nº 09.501.324/0001-88, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020087-41.2015.5.04.0025: R\$ 2.663,05.

TOTAL: R\$ 2.663,05.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

**INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO 23.0.000002868-1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a REAÇÃO - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - ME, CNPJ nº 02.710.455/0001-26, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0245200-44.2009.5.04.0018: R\$ 42.398,77.

TOTAL: R\$ 42.398,77.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO
POLÍTICA**

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO 23.0.000077245-3**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA (SMGOV), em cumprimento ao art. 32 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de chamamento público, com base nos artigos 29, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, para a formalização de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO URBIS PORTO ALEGRE - CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO

POPULAR, Processo 23.0.000077245-3, para o fim de repasse do valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), oriundo da Emenda Impositiva nº 148/2023, aprovada na LOA 2023, destinando-se à execução do 1º Seminário A Importância da Liderança Comunitária no Processo de Desenvolvimento Local. Eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo-Geral da SMGOV (Rua General João Manoel, 157/12º andar - Centro Histórico de Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 12 de julho de 2023.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INTERDIÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000025357-7	MARIA SALETE MACHADO DA SILVA	421428	Art. 6º DECRETO 20.889/2021	CADUCIDADE DO AUTO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR
21.0.000027430-2	HACKBART E MOURA LTDA	487796	Art. 6º DECRETO 20.889/2021	CADUCIDADE DO AUTO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR
21.0.000027400-0	BROLTIER COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA	398466	Art. 6º DECRETO 20.889/2021	CADUCIDADE DO AUTO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR
21.0.000027381-0	LENICE MACHADO DA SILVEIRA	398463	Art. 6º DECRETO 20.889/2021	CADUCIDADE DO AUTO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR
21.0.000027347-0	N 10 COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA	387202	Art. 6º DECRETO 20.889/2021	CADUCIDADE DO AUTO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR
21.0.000027339-0	BETOS LANCHERIA LTDA	386940	Art. 6º DECRETO 20.889/2021	CADUCIDADE DO AUTO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR
21.0.000027306-3	MARISA FRTHAL DA MOTA	386938	Art. 6º DECRETO 20.889/2021	CADUCIDADE DO AUTO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR
21.0.000027279-2	FABIO XAVIER DORNELLES	225702	Art. 6º DECRETO 20.889/2021	CADUCIDADE DO AUTO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR
21.0.000027257-1	EDSON ANDRE MALLMANN	225700	Art. 6º DECRETO 20.889/2021	CADUCIDADE DO AUTO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR

21.0.000027944-4	FLORICULTURA LUMERTZ LTDA - ME	386932	Art. 6º DECRETO 20.889/2021	CADUCIDADE DO AUTO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR
21.0.000027920-7	EXPRESSO DO XIS LANCHES	426499	Art. 6º DECRETO 20.889/2021	CADUCIDADE DO AUTO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR
21.0.000027914-2	EDIGRE CLINICA E SERVIÇO	225693	Art. 6º DECRETO 20.889/2021	CADUCIDADE DO AUTO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR
21.0.000027287-3	GALPÃO CRIOULO	225703	Art. 6º DECRETO 20.889/2021	CADUCIDADE DO AUTO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR

Porto Alegre, 12 de julho de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INTERDIÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000029235-1	SILVANA LIMA STEFANI	424211	Art. 6º DECRETO 20.889/2021	CADUCIDADE DO AUTO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR
21.0.000029161-4	SECRET'S MODELS	191144	Art. 6º DECRETO 20.889/2021	CADUCIDADE DO AUTO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR
21.0.000035481-0	PEIXOTO E PEIXOTO ESCOLA PROFISSIONALIZANTE LTDA	386402	Art. 6º DECRETO 20.889/2021	CADUCIDADE DO AUTO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR
21.0.000039250-0	TIAGO RIBEIRO	019/2021	Art. 6º DECRETO 20.889/2021	CADUCIDADE DO AUTO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR
21.0.000039877-0	DINNING2ROOM CULINÁRIA INTERNACIONAL E SERVIÇOS EIRELI - EPP	023/2021	Art. 6º DECRETO 20.889/2021	CADUCIDADE DO AUTO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR
21.0.000040078-2	LUCAS DOS SANTOS NUNES	025/2021	Art. 6º DECRETO 20.889/2021	CADUCIDADE DO AUTO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR
21.0.000071155-9	GABRIEL WABNER DE LIMA	032/2021	Art. 6º DECRETO 20.889/2021	CADUCIDADE DO AUTO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR
21.0.000027415-9	NVV COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA "FIRMA BAR"	424210	Art. 6º DECRETO 20.889/2021	CADUCIDADE DO AUTO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR
				CADUCIDADE

21.0.000049257-1	JOÃO VITOR OLIVEIRA DA ROSA	028/2021	Art. 6º DECRETO 20.889/2021	DO AUTO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR
21.0.000027328-4	ZECÃO LANCHES	386939	Art. 6º DECRETO 20.889/2021	CADUCIDADE DO AUTO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR
21.0.000027272-5	RESTAURANTE E CHURRASCARIA BRESSIENSE	225701	Art. 6º DECRETO 20.889/2021	CADUCIDADE DO AUTO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR
21.0.000095663-2	RAFAEL SOARES LEAL	386456	Art. 34 DECRETO 55882/2021	CADUCIDADE DO AUTO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR
21.0.000095588-1	PERICLES MACHADO DA SILVA	386459	Art. 34 DECRETO 55882/2021	CADUCIDADE DO AUTO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR

Porto Alegre, 12 de julho de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INTERDIÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000024294-0	SUCATAS BUENO - SÉRGIO BUENO DOS SANTOS	386934	Art. 6º DECRETO 20.889/2021	CADUCIDADE DO AUTO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR
21.0.000024313-0	ADM COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI - HOME 7200	424167	Art. 6º DECRETO 20.889/2021	CADUCIDADE DO AUTO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR
21.0.000024314-8	BELSHOP - PERFUMARIA E COSMÉTICOS LTDA	424467	Art. 6º DECRETO 20.889/2021	CADUCIDADE DO AUTO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR
21.0.000024329-6	ISA&GABI COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO LTDA	424466	Art. 6º DECRETO 20.889/2021	CADUCIDADE DO AUTO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR
21.0.000023108-5	RAUL LUIZ POSTAL - POSTAL VARIEDADES	386937	Art. 6º DECRETO 20.889/2021	CADUCIDADE DO AUTO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR
21.0.000023120-4	N10 COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA - "Super 10"	387102	Art. 6º DECRETO 20.889/2021	CADUCIDADE DO AUTO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR
21.0.000023134-4	BAZAR TRI LEGAL - THIAGO JOSÉ NASCIMENTO	424369	Art. 6º DECRETO 20.889/2021	CADUCIDADE DO AUTO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR
	BADIA COMÉRCIO DE		Art. 6º	CADUCIDADE DO AUTO DE

21.0.000022676-6	COSMÉTICOS EIRELI	387130	DECRETO 20.889/2021	INTERDIÇÃO CAUTELAR
21.0.000022687-1	BELSHOP - PERFUMARIA E COMÉSTICO	386768	Art. 6º DECRETO 20.889/2021	CADUCIDADE DO AUTO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR
21.0.000027356-0	WENDEL PIRES DA CUNHA WOCIECHOSKI	398464	Art. 6º DECRETO 20.889/2021	CADUCIDADE DO AUTO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR
20.0.000116986-7	ESTACIONAMENTO REDE AMÉRICA DE CINEMA	387018	Art. 22 DECRETO 20.625/2020	CADUCIDADE DO AUTO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR
20.0.000106715-0	RAFAEL LOPES BONOTO	1012376	Art. 16, I DECRETO 20.625/2020	CADUCIDADE DO AUTO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR
21.0.000023139-5	BAZAR DAS PIQUITITAS	387054	Art. 6º DECRETO 20.889/2021	CADUCIDADE DO AUTO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR

Porto Alegre, 12 de julho de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INTERDIÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000087154-1	DAVIS EDUARDO DE OLIVEIRA	291/1-2020	Art. 17 DECRETO 20.534/2020	CADUCIDADE DO AUTO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR
20.0.000076621-7	ROSE XAVIER DE OLIVEIRA - ME - BAR DO JAPA	433112	Art. 16 DECRETO 20.534/2020	CADUCIDADE DO AUTO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR
20.0.000076624-1	VALDENIRA LUCAS - BOATE BABILONIA	420931	Art. 16 DECRETO 20.534/2020	CADUCIDADE DO AUTO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR
20.0.000071675-9	BAR DIFERENCIADO	424644	Art. 13, § 5º DECRETO 20.534/2020	CADUCIDADE DO AUTO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR
20.0.000064772-2	SIDNEI MACHADO REZENDE	656-2020	DECRETO 20.534/2020	CADUCIDADE DO AUTO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR
20.0.000064181-3	FABRICIO CAETANO PRESTES	1008832	Art. 8º DECRETO 20.625/2020	CADUCIDADE DO AUTO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR
20.0.000062158-8	TABACARIA RUI BARBOSA	455324	Art. 8º DECRETO	CADUCIDADE DO AUTO DE INTERDIÇÃO

			20.625/2020	CAUTELAR
20.0.000058230-2	TABACARIA DO GORDO	581-2020	DECRETO 20.625/2020	CADUCIDADE DO AUTO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR
20.0.000055492-9	V A DOS SANTOS CONFECÇÕES	542-2020	DECRETO 20.534/2020	CADUCIDADE DO AUTO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR
20.0.000046566-7	REDE MUNDI	419-2020	DECRETO 20.534/2020	CADUCIDADE DO AUTO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR
20.0.000045679-0	PAOLA FERNANDA DE OLIVEIRA CONFECÇÕES	294-2020	DECRETO 20.534/2020	CADUCIDADE DO AUTO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR
20.0.000044804-5	DISTRIBUIDORA PORTOALEGRENSE DE CHARUTOS LTDA	490424	Art. 8º DECRETO 20.534/2020	CADUCIDADE DO AUTO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR
20.0.000044101-6	DANILO DE PAULA GONÇALVES	487962	Art. 11, § 2º DECRETO 20.534/2020	CADUCIDADE DO AUTO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR
20.0.000043684-5	DISTRIBUIDORA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO GAÚCHO LTDA	490222	Art. 8º DECRETO 20.534/2020	CADUCIDADE DO AUTO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR
20.0.000043296-3	BOLA CHEIA	379-2020	Art. 5º DECRETO 20.505/2020	CADUCIDADE DO AUTO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR
20.0.000042863-0	BINGO ROMA	320-2020	DECRETO 20.534/2020	CADUCIDADE DO AUTO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR

Porto Alegre, 12 de julho de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INTERDIÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000042864-8	SEGREDO CLUB 2	321-2020	DECRETO 20.534/2020	CADUCIDADE DO AUTO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR
20.0.000042961-0	JOSÉ VALDECI RABELO	496912	Art. 8º DECRETO 20.534/2020	CADUCIDADE DO AUTO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR
20.0.000042668-8	IVIANI GOMES DE OLIVEIRA	326-2020	DECRETO 20.534/2020	CADUCIDADE DO AUTO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR

20.0.000042750-1	IGREJA UNIVERSAL	333-2020	DECRETO 20.534/2020	CADUCIDADE DO AUTO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR
20.0.000041434-5	BUGALLO E STEFFEN LTDA	304-2020	DECRETO 20.534/2020	CADUCIDADE DO AUTO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR
20.0.000041443-4	BOLDRIN MOREIRA E STEFFEN LTDA	305-2020	DECRETO 20.534/2020	CADUCIDADE DO AUTO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR
20.0.000041458-2	BOMBONIERE E SOUVENIERS TIO PATINHAS LTDA	306-2020	DECRETO 20.534/2020	CADUCIDADE DO AUTO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR
20.0.000041639-9	CRISTIANO SILVA	303-2020	DECRETO 20.534/2020	CADUCIDADE DO AUTO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR
20.0.000039489-1	GINASIO DE ESPORTES INDI	279-2020	DECRETO 20.534/2020	CADUCIDADE DO AUTO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR
20.0.000038618-0	DIEGLEE SAUNA	490032	Art. 8º DECRETO 20.534/2020	CADUCIDADE DO AUTO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR
20.0.000038727-5	SUZY MODAS	255-2020	ART. 1º DECRETO 20.531/2020	CADUCIDADE DO AUTO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR
20.0.000037400-9	CRECHE DOS PIÁ - IEI - RECANTO DOS PIÁ - VILA PINTO	496915-A	Art. 8º DECRETO 20.534/2020	CADUCIDADE DO AUTO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR
20.0.000034184-4	ESQUINA DO SABOR	242-2020	ART. 1º DECRETO 20.531/2020	CADUCIDADE DO AUTO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR
21.0.000027965-7	CLÉIA MARIA MEDEIROS MARTINS	387204	Art. 6º DECRETO 20.889/2021	CADUCIDADE DO AUTO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR
21.0.000039631-9	LUCAS DOS SANTOS NUNES	021-2021	DECRETO 20.889/2020	CADUCIDADE DO AUTO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR

Porto Alegre, 12 de julho de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO

PROCESSO 20.0.000074847-2

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - CONTRATO: Nº 70688/2019 - SEI Nº 19.0.000090046-2.

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - APOSTILAMENTO: Nº 84051/2023 - SEI Nº 20.0.000074847-2.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

CONTRATADA: EMPRESA TRANSPORTES IRMÃOS FEIJÓ LTDA ME, CNPJ n.º 1733478000193.

OBJETO: Contratação de veículo locado com Motorista.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração do valor contratual decorrente do reajuste pelo índice IPCA previsto no V Termo Aditivo, registrado sob o número 79991/2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 284/2019.

VALOR MENSAL: R\$ 4.385,33 (quatro mil trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos) a contar de 25/11/2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7401-4089-339039990400-1.

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Cláusula 2.1 do Termo Aditivo 79991/2022.

Porto Alegre, 11 de julho de 2023.

JÚLIA DA COSTA EVANGELISTA TAVARES MENARGA, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000047790-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47.

CONTRATO: 83992/2023.

MODALIDADE: PE 269/2022.

OBJETO: Prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP para atender à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 9.472,80 (nove mil quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-4095-339040140200-0001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 12 de julho de 2023.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO IV

PROCESSO 20.0.000040087-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: CONSÓRCIO MOBILIDADE POA, CNPJ nº 39.443.993/0001-01.

CONTRATO: 73654.

OBJETO: Fornecimento de serviços especializados para apoio à supervisão e à fiscalização de obras do Programa de Mobilidade Urbana.

OBJETO DO TERMO DE ADITIVO IV, REGISTRO 84083/2023: CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS RETIFICAÇÕES - 1.1 Retifica-se a Cláusula Terceira, item 3.1 do I Termo Aditivo registrado sob nº 76004/2021 (16308726), conforme segue: 1.1.1 Onde se lê "(...) dos itens discriminados na planilha de custos constante no Documento SEI nº 15293079"; 1.1.2 Leia-se "(...) dos itens discriminados na planilha de custos constante no Documento SEI nº 24252481"; 1.2 Retifica-se a Cláusula Quinta, item 5.1 do I Termo Aditivo registrado sob nº 76004/2021 (16308726), conforme segue: 1.2.1 Onde se lê "(...) conforme a Planilha de Custos no Documento SEI nº 15467095"; 1.2.2 Leia-se "(...) conforme a Planilha de Custos no Documento SEI nº 24051759"; 1.3 Retifica-se a Cláusula Quinta, item 5.1 do II Termo Aditivo registrado sob nº 77316/2022 (17588475), conforme segue: 1.3.1 Onde se lê "(...) conforme a Planilha de Custos constante no Documento SEI nº 16883670"; 1.3.2 Leia-se "(...) conforme a Planilha de Custos constante no Documento SEI nº 24051780"; 1.4 Retifica-se a Cláusula Primeira, item 1.1 do III Termo Aditivo registrado sob nº 81401/2022 (21827594), conforme segue: 1.4.1 Onde se lê "(...) para o dia 07 de julho de 2023." 1.4.2 Leia-se "(...) para o dia 03 de julho de 2023." CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA - 2.1 Conforme faculta a Cláusula Segunda,

item 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por 06 (seis) meses, a contar de 04 de julho de 2023. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO** - 3.1 Considerando a prorrogação do prazo de execução, o cronograma físico-financeiro do Contrato fica atualizado pelo que consta no Documento SEI nº 23407709. **CLÁUSULA QUARTA – DOS ACRÉSCIMOS** - 4.1 A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, conforme faculta o item 1.5 da Cláusula Primeira do Contrato, aumenta-se o valor total do mesmo em R\$ 92.258,53 (noventa e dois mil duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos), o que equivale a 2,08% do valor inicialmente contratado, referente ao acréscimo quantitativo dos itens discriminados na planilha de custos constante no Documento SEI nº 23649147. 4.2 Considerando todos os acréscimos já realizados no Contrato (I TA - 5,72%, II TA - 9,32% e III TA - 7,87%), o percentual de acréscimo acumulado passa a ser de 24,99% em relação ao valor inicial atualizado do Contrato. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR CONTRATUAL** - 5.1 A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 4.884.129,87 (quatro milhões oitocentos e oitenta e quatro mil cento e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos), conforme a planilha de custos no Documento SEI nº 23649147.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R\$ 4.884.129,87 (quatro milhões oitocentos e oitenta e quatro mil cento e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-1782-449035990000-1.

MODALIDADE: PE 243/2020.

BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, IV e art. 65, I, "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 13 de julho de 2023.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I CONTRATO REGISTRADO SECON 83270/2023 PROCESSO 21.0.000101694-3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: ACF TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA, CNPJ nº 03.997.801/0001-61.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: 78432/2022.

OBJETO: Contratação de serviço de transportes com Motorista - Contrato 2742.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a cláusula segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 23/05/2023. A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na cláusula quinta do Contrato seja formalizado posteriormente.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2022.

VALOR: R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4093-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 12 de julho de 2023.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 22.0.000067382-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Selbetti Tecnologia S.A., CNPJ 83.483.230/0001-86.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - Registro de Preço nº 356/2021.

OBJETO: Prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na

manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para a Secretaria Municipal de Parcerias.

ORIGEM DOS RECURSOS: A despesa decorrente da contratação correrá por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Parcerias, sob o código 7901-4226-339040040000-1.

TERMO ADITIVO: 84066/2023.

CONTRATO SECON: 78705/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ R\$3.935,20 (três mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

BASE LEGAL: art. 57, II, da Lei 8.666/93

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O Contrato vigorará pelo período de 12 meses, de 12/07/2023 até 11/07/2024.

Porto Alegre, 12 de julho de 2023.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL 006/2023 SMCEC/FUMPROARTE EVENTOS CULTURAIS DESCENTRALIZADOS 2023 LISTA DEFINITIVA DE HABILITADOS E INABILITADOS PROCESSO 22.0.000070018-9

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO FUMPROARTE, no uso de suas atribuições legais, após a análise de recursos, PUBLICA a LISTA DE HABILITADOS E INABILITADOS, de acordo com o Edital 006/2023.

Título do Projeto	Nome do Proponente	Faixa de Valor do Projeto	Situação	Motivo de Inabilitação
1º Festival do Mr. Bolhas – O brinquedo artesanal e a inclusão da educação especial no processo artístico	Gabriel de Oliveira Bonilha	R\$ 10.000,00	Inabilitado	Item 5.4 - IV do Edital
A utilização da formação erudita para composição na música popular	Rodrigo Nassif	R\$ 10.000,00	Habilitado	-
A Xepa vira Poesia: da Feira às Letras	EDUARDO HENRIQUE PEIXOTO 84937530097 (EHP Cultural)	R\$ 10.000,00	Habilitado	-
AH! Se não fosse o Pandeiro...	Ingrid Vieira Fagundes	R\$ 10.000,00	Habilitado	-
Amostra Artística Unimoradas	UNIDOS DA MORADAS DA HIPICA	R\$ 10.000,00	Habilitado	-
Andaime (Des) Construção de Amor	Kapsula Produções Culturais Ltda	R\$ 10.000,00	Habilitado	-
Arte no Muro: Segunda Edição	Ignácio Alves Sobrinho	R\$ 10.000,00	Habilitado	-
BACANINHAS DO FUTURO	MKT SERVIÇO CULTURAL LTDA	R\$ 10.000,00	Habilitado	-
BRILHA NO TOPO, A BATERIA FURIOSA!	CULTURA EM CENA PRODUTOS E PROJETOS CULTURAIS LTDA	R\$ 10.000,00	Habilitado	-
Capoeira Democrtaizada	Jurandir Ochagavia da Costa filho	R\$ 10.000,00	Inabilitado	Itens 7.3 - "d" e 11.2 do Edital
Cine Erê - mostra infantil de audiovisual	Caroline Leite Ferreira	R\$ 10.000,00	Habilitado	-
Cinema em Rota	CGF PRODUÇÕES	R\$ 10.000,00	Inabilitado	Item 11.2 do Edital
Circo Diminuto	Tiana Godinho de Azevedo	R\$ 10.000,00	Habilitado	-
Circo In Verso	Ramon Ortiz de Souza	R\$ 10.000,00	Habilitado	-
Cultura na Praça - "Descentraliza na Glória"	Adrian Dario Pajolchek	R\$ 10.000,00	Habilitado	-
Descentraliza	Henrique fortes dos santos	R\$ 10.000,00	Habilitado	-
Descobrimdo a Música Brasileira com Venise Borges Trio	Alexandre dos Santos	R\$ 10.000,00	Habilitado	-
Diz o nome: ACM Morro Santana	Railin Gonçalves da Silva	R\$ 10.000,00	Inabilitado	Item 1.2 do Edital
Encantando Gerações com o Quarteto de Flautas aos 4 ventos	Rita Santayana	R\$ 10.000,00	Habilitado	-
ENCONTRAO DE TIK TOKERS DO MORRO DA CRUZ	Maria Regina de Moura	R\$ 10.000,00	Inabilitado	Itens 5.4 - II, IV, V, VI, VII e VIII do Edital

Flamenco de Bolso	Graziela Silveira	R\$ 10.000,00	Habilitado	-
Flávio Hanssen - 40 Anos de Estrada	Flávio Hanssen	R\$ 10.000,00	Habilitado	-
Graffitiando territórios populares	Jomar Correia Laurino	R\$ 10.000,00	Inabilitado	Item 5.4 - VI do Edital
Hip Hop na veia	Francine Diemer (Verte)	R\$ 10.000,00	Habilitado	-
Mauro Moura e Paulinho Parada: Etnomusicologia do samba de Porto Alegre	Paulo Fernando Parada Ausquia Junior	R\$ 10.000,00	Habilitado	-
Mostra de Marchinhas	Associação de Moradores do Jardim Ipiranga	R\$ 10.000,00	Habilitado	-
O mundo da ponte pra cá: a cultura de uma Ilha contada pelos jovens	Lays leggle Lima	R\$ 10.000,00	Habilitado	-
Oficina de Jornalismo Comunitário	Rosalia de Fraga	R\$ 10.000,00	Inabilitado	Item 1.1 e 7.1 do Edital
Projeto Mini Divas	Raquel de Castro Nunes	R\$ 10.000,00	Habilitado	-
Projeto Muamba Comunitária - Bloco B Loukos	Fernanda Affonso Rodrigues	R\$ 10.000,00	Habilitado	-
Quintal do Cooler	Quintal do Cooler LTDA	R\$ 10.000,00	Habilitado	-
RETRATANDO HISTÓRIAS – AQUARELAS NO JARDIM CARVALHO	Sônia Maria Mendes Di Benedetto	R\$ 10.000,00	Habilitado	-
Rezo de Rua	Maria Albers - Dança&Corporeidades (Maria Albers 01074506073)	R\$ 10.000,00	Habilitado	-
Roda de Samba do Escorpião	ARLINDO FERNANDO DA SILVA MENÇA	R\$ 10.000,00	Habilitado	-
Rodrigo Maia - Espelho	Rodrigo de Vargas Maia	R\$ 10.000,00	Habilitado	-
Sem Choro Nem Vela - Chorinhos do Brasil	Michael Rocha Ouriques	R\$ 10.000,00	Habilitado	-
Show + lançamento do Livro Linhas de Cura da Artista Negra Jaque	Cafuné Cultural	R\$ 10.000,00	Habilitado	-
Territorio do Olhar - Colonia de Pescadores Z-5	Jorge Luis Leao Machado	R\$ 10.000,00	Habilitado	-
Vozes Negras: contação de histórias afroconfluentes	Fora da Asa Experiências Plurais	R\$ 10.000,00	Habilitado	-
Eu, Pessoa e Outros Eus - Fernando Pessoa - Poesia na Periferia	Tablados Consultoria e Produção Cultural	R\$ 15.000,00	Inabilitado	Item 11.2 do Edital
Circologia Circula na Lomba 2	Diego Deodato Fajardo Puhl	R\$ 15.000,00	Inabilitado	Itens 1.1, 3.4 e 11.2 do Edital
O espetáculo "Junho: Uma Aventura Imaginária" na zona norte de Porto Alegre	Hayline da Rosa Vitória	R\$ 15.000,00	Habilitado	-
Projeto Sábado Cultural: circuito itinerante de cultura e arte #graffitirestinga	Galpão Cultural- Afrolaboratório	R\$ 15.000,00	Habilitado	-
1º Festival de Artesanato de Matriz Africana da Restinga	Ricardo Dias Moreira	R\$ 15.000,00	Habilitado	-
1º Festival de Artesanato de Matriz Africana da Restinga	OSC CARO/Organização da Sociedade Civil Casa Africana Reino de Oxalá	R\$ 15.000,00	Habilitado	-
12º Encontro de Negros e Negras na Vila Mapa	Caroline Queiroz Marques	R\$ 15.000,00	Inabilitado	Item 11.2 do Edital
2ª edição do Festival Brinquedo Palavra	Diego Gheno (Cia Luzeirim)	R\$ 15.000,00	Inabilitado	Itens 1.1 e 3.4 do Edital
4ª Mostra de Vídeo Popular da Restinga	Augusto Cezar Machado dos Santos	R\$ 15.000,00	Habilitado	-
A CASA DA IMAGINAÇÃO - Professor Teobaldo apresenta o mundo mágico dos livros	Fernando Estevam Lauriano Ramos	R\$ 15.000,00	Habilitado	-
A HISTORIA DE ZUMBI CONTADA NA RODA	LUIS INACIO RODRIGUES DA FONTE	R\$ 15.000,00	Inabilitado	Item 7.1 do Edital
Acromix para Todos	Dominique Martins Andujar	R\$ 15.000,00	Habilitado	-
ARTE CULTURA E DESCENTRALIZAÇÃO COM AS AVENTURAS DE JOÃO	Júlio Estevan Ghiggi Morales - MEI	R\$ 15.000,00	Habilitado	-
Árvores Urbanas (exposição)	Cristina Thorstenberg Ribas	R\$ 15.000,00	Inabilitado	Item 11.2 e 5.4 - V e VI
ATUALIZADO Proposta correta/ Exibição do A Esperança vem da música	Catrina Films	R\$ 15.000,00	Habilitado	-

Banda Musical da FECI	Fundação de Educação e Cultura Sport Clube Internacional (FECI)	R\$ 15.000,00	Inabilitado	Itens 1.1 e 3.4 do Edital
Batida Ancestral	Analu duarte	R\$ 15.000,00	Inabilitado	Item 11.2- CNPJ de 2023
CANTANDO E ENCANTANDO COM A IMPERATRIZ - MUAMBA PRÉ CARNAVAL	MARIA HELENA LEMOS	R\$ 15.000,00	Inabilitado	Item 11.2 do Edital
Capoeira Camboatá - Kizomba Cultura e Tradição	Paulo Ricardo Coutinho da Silva	R\$ 15.000,00	Inabilitado	Item 11.2 do Edital
Capoeira Resistência Cultural Democratizada	rmsluz62@gmail.com	R\$ 15.000,00	Habilitado	-
Carnaval Comunitário Bloco das Pretas 2024	Ana Moura	R\$ 15.000,00	Inabilitado	Item 5.4 - IV e VIII
Carnaval de inverno	Marcelo Pereira da Silva	R\$ 15.000,00	Inabilitado	Item 11.2 do Edital
Celebração dos 25 anos do Instituto Trocando Ideia com um circuito de atividades comemorativas nas comunidades de Porto Alegre	Instituto Trocando Ideia	R\$ 15.000,00	Habilitado	-
Ciranda - Um Movimento Cultural	Macaco Pensador Produções Artística	R\$ 15.000,00	Habilitado	-
Circo nas Escolas	Douglas Cartagena Pereira	R\$ 15.000,00	Habilitado	-
Circoió – Xô de Variedades	Patrícia Rocha dos Santos	R\$ 15.000,00	Habilitado	-
Circulação Docidade	Espiralar Encruza	R\$ 15.000,00	Habilitado	-
Comunidade em Movimento	BDA TK	R\$ 15.000,00	Inabilitado	Itens 2.5 e 11.2 do Edital
Concertos Comunitários Orquestra IPDAE	Instituto Porto-Alegrense de Arte-Educação	R\$ 15.000,00	Habilitado	-
Corpus Libertus	Giovana Fronza Rigo	R\$ 15.000,00	Habilitado	-
Cultura Carnaval! Solidariedade Perseverança!	Associação dos Compositores de Músicas de Carnaval do Rio Grande do Sul	R\$ 15.000,00	Inabilitado	Item 5.4 - IV do Edital
Dança Vila	Jorge Cristiano Oliveira de Oiveira	R\$ 15.000,00	Habilitado	-
DE LA MANCHA NO SARANDI	Júlia Kieling Lucas - MEI	R\$ 15.000,00	Habilitado	-
Desfile 4 cortes black	Guilherme Alves da Roza	R\$ 15.000,00	Habilitado	-
Dia do Guaíba	Mário Machado Fabretti	R\$ 15.000,00	Inabilitado	Item 7.1 do Edital
DUO Irmãs Vidal	Luiz Augusto Quadros Lacerda	R\$ 15.000,00	Habilitado	-
Echos	DIEGO FRANCISCO STEFANI	R\$ 15.000,00	Habilitado	-
Elas cantam o Rio Grande	Ariane Debértolis da Motta	R\$ 15.000,00	Habilitado	-
ELAS FIZERAM HISTÓRIA	Juliana Ribeiro Wolkmer	R\$ 15.000,00	Habilitado	-
ELAS POR ELAS	grsmusica&arte	R\$ 15.000,00	Habilitado	-
ELETROBLACK	EDUARDO BRANCA PRODUÇÕES	R\$ 15.000,00	Habilitado	-
EMANCIPANDO RAP	REDE EMENCIPA	R\$ 15.000,00	Habilitado	-
Encruzadas Urbanas	Bule Verde Comunicação	R\$ 15.000,00	Habilitado	-
Enfim na Bom Jesus	Daisy da Silva Fornari	R\$ 15.000,00	Habilitado	-
ERA UMA VEZ NA RESTINGA	Henrique Gonçalves da Silveira - MEI	R\$ 15.000,00	Habilitado	-
Espetáculo 8 Mulheres 8 vozes	Venise Vieira Borges	R\$ 15.000,00	Inabilitado	Itens 5.4 - V e 11.2 do Edital
Espetáculo Cotidiano Urbano na Comunidade	Restinga Crew	R\$ 15.000,00	Habilitado	-
Família Preto Bom e Convidados	Jorge Alberto da Rosa Lima	R\$ 15.000,00	Habilitado	-
Favela Contest – Mostra de cultura de rua	Nicolas dos Santos Medeiros Collar	R\$ 15.000,00	Habilitado	-
FEIRA DE HIP HOP DE PORTO ALEGRE	Cristiano Cruz e Silva	R\$ 15.000,00	Inabilitado	Item 1.2 do Edital
Feira Quilombo Imperador	Carla Machado Souza	R\$ 15.000,00	Inabilitado	Item 1.2 do Edital
Feminino e o Tambor	Elenice Zaltron	R\$ 15.000,00	Habilitado	-
Festa do Dendê Festival	Thayan Martins	R\$ 15.000,00	Inabilitado	Item 5.4 - IV do Edital
Festa Popular do Samba	KLEBER GARCIA DORNELES	R\$ 15.000,00	Habilitado	-
Festival da Memória	FERNANDA BRAUNER	R\$ 15.000,00	Inabilitado	Itens 1.1, 2.5 e 3.4

	SOARES 46097457049			do Edital
Festival de Música Comunitário "Ritmos da Zona Leste"	Centro Cultural Marli Medeiros - CEMME	R\$ 15.000,00	Habilitado	-
Festival Talentos na Praça	English Pro Escola	R\$ 15.000,00	Inabilitado	Item 5.4 - IV do Edital
Formatura de capoeira do Rubem Berta	CPC - Centro Popular de Cultura Periférico e Comunitário	R\$ 15.000,00	Inabilitado	Itens 5.4 - VI e 11.2 do Edital
Gurias do Graffiti	Sabrina dos Santos Brum	R\$ 15.000,00	Habilitado	-
II Feira Multicultural da FGBS	Fundação Gaúcha dos Bancos Sociais	R\$ 15.000,00	Inabilitado	Itens 1.1, 2.5 e 3.4 do Edital
InVersos Olhares	Kalipso Produção e Organização de Eventos Culturais e Inf. Ltda	R\$ 15.000,00	Habilitado	-
IV Jornada Brasileira de Amor às Infâncias e Natureza - Arte, Culturas da Terra, Decolonialidade	Poesis.agendacompartilhada	R\$ 15.000,00	Inabilitado	Itens 5.4 - IV e VI do Edital.
IV MDA Summer Class	MDA Centro de Artes	R\$ 15.000,00	Inabilitado	Intes 3.4 e 5.3 do Edital
JEGUATA ARANDU	Lucas Penido Gonçalves Sargentelli (Lucas Icó)	R\$ 15.000,00	Habilitado	-
KANBINA: ORIGENS IORUBÁ E CONTINUIDADE NO BATUQUE DO RS	Erick Antonio Espindola Marcondes Tamelini	R\$ 15.000,00	Inabilitado	Item 1.1 do Edital
Kekere Ewe a caminho das escolas	Jinca produção e investigação Afro	R\$ 15.000,00	Habilitado	-
Levante Cultural - Pela Restauração da Casa Elétrica	Jorge Roberto Macedo dos Santos	R\$ 15.000,00	Habilitado	-
Literando – Abrindo as páginas da imaginação	Jéferson Horácio Azevedo (Jéferson Rachewsky, nome artístico)	R\$ 15.000,00	Habilitado	-
Magic Charme na Praça	José Alexandre Corrêa Caramão	R\$ 15.000,00	Habilitado	-
Maria Conga: Arte, memória e território negro	Michele Eni de Mendonça	R\$ 15.000,00	Habilitado	-
Mini Festival de Música Instrumental: Encontros Sonoros	TAMIRIS DUARTE CARPIN	R\$ 15.000,00	Habilitado	-
Mostra Cultural Afro-brasileira	Carson Luiz Siega	R\$ 15.000,00	Habilitado	-
Mostra de Cultura Inclusiva de Porto Alegre - Extremo Sul	Allan Martins Castro	R\$ 15.000,00	Habilitado	-
Mostra Imaginários do Sul	Oito e Meio Filmes	R\$ 15.000,00	Inabilitado	Itens 2.5 e 5.3 do Edital
Muamba Comunitária da Lomba do Pinheiro	Sociedade Beneficente Recreativa e Cultural Mocidade Independente da Lomba do Pinheiro	R\$ 15.000,00	Habilitado	-
Muamba da Cohab Rubem Berta	Alexandre Parlatto de Oliveira	R\$ 15.000,00	Habilitado	-
Muamba Pré Carnaval	S.R.B Estado Maior da Restinga	R\$ 15.000,00	Habilitado	-
Mulheres Fora do Eixo	Pedro Henrique dos Santos Bertoldi	R\$ 15.000,00	Habilitado	-
Mundo das Artes - Criando Histórias	Gabriela Lucero de Castro	R\$ 15.000,00	Habilitado	-
Natal Justo pelo Justa Troca	Associação Comunitária Nossa Vila Aparecida - ACONVI	R\$ 15.000,00	Inabilitado	Item 1.1 do Edital
NATAL MORRO DA LUZ 2023	ALINE COSTA DE SOUZA LTDA - GRUPO FORMÓ	R\$ 15.000,00	Inabilitado	Item 11.2 do Edital
ÔBaixada na Pista	Thali Bartikoski	R\$ 15.000,00	Inabilitado	Item 11.2 do Edital
Pagodão de Rua - Belém Novo	Leandro da Silva Roza	R\$ 15.000,00	Habilitado	-
PerifaJazz - Recital Didático, com Kiai Grupo	CAROLINA MARZULO ORENGO 03017881032	R\$ 15.000,00	Inabilitado	Item 11.2 do Edital
projeto "15 Anos de Bonecagens e Brincadeiras - Circulação de Repertório da Trupi di Trapu nos bairros de Porto Alegre"	Trupi di Trapu produções	R\$ 15.000,00	Habilitado	-
Projeto Ilù Bàbà	Projeto Ilù Bàtà	R\$ 15.000,00	Inabilitado	Item 2.5, 3.4 e 5.4 -

				VIII do Edital
PROJETO RAP POA FESTIVAL	OSWALDO NILUK JÚNIOR	R\$ 15.000,00	Habilitado	-
Projeto Social Mudança	MDA Centro de Artes	R\$ 15.000,00	Inabilitado	Itens 3.4 e 5.3 do Edital
PULI-PULANDO PELA CIDADE	Martina Fröhlich	R\$ 15.000,00	Inabilitado	Item 5.4 - IV do Edital
Rodas de Capoeira Angola em Caminhos Percorridos por Mulheres	Alberto Schmitt	R\$ 15.000,00	Habilitado	-
Rolezin no Morro	D'Lust Eventos	R\$ 15.000,00	Inabilitado	Item 11.2 do Edital
RUFAR DOS TAMBOREIROS E DANÇARINAS AFRO NA SEMANA DA CONSCIENCIA NEGRA INCLUINDO PARTICIPAÇÃO DE LGBTQIA+ (VIDEOS EM ANEXOS)	LEANDRO DOS SANTOS MACHADO	R\$ 15.000,00	Habilitado	-
SAMBA DO CASULO - CULTURA E RESISTÊNCIA DE UM POVO	EVERTON BECKER DA COSTA	R\$ 15.000,00	Inabilitado	Item 11.2 do Edital
SARANDI – CULTURA MUSICAL NA COMUNIDADE	RUY ATILIO ROSTIROLLA	R\$ 15.000,00	Habilitado	-
Sararau Maria Helena	Maria Clara Soares Viegas	R\$ 15.000,00	Inabilitado	Item 11.2 do Edital
Sarau Dandô - Conexão Restinga	Vera Remedi Produções	R\$ 15.000,00	Habilitado	-
Sarau Inclusivo Cultural	Associação Raízes/ Esporte Nacional Capoeira	R\$ 15.000,00	Habilitado	-
Semana do Hip Hop de Porto Alegre no Rubem Berta	DJ Edinho DK	R\$ 15.000,00	Habilitado	-
SERENATA PARA MARIA	Carlos Burtet Bernardes	R\$ 15.000,00	Habilitado	-
Sereno Canto	Thiago Ramil Magalhães	R\$ 15.000,00	Habilitado	-
SHOW DAS RAINHAS ALEGRA A COMUNIDADE	CAPTAR.ME - PLATAFORMA DE CAPTACAO COLABORATIVA LTDA	R\$ 15.000,00	Habilitado	-
SlackArte - Equilibrio para Vida.	Slack sem Fronteiras	R\$ 15.000,00	Inabilitado	Item 5.4 - IV do Edital
Sorria, o Circo é Alegria	Monarca Produções Culturais	R\$ 15.000,00	Habilitado	-
Tá Na Base Festival	William da Silva Pereira	R\$ 15.000,00	Inabilitado	Item 5.4 - VIII do Edital
Teatro Infantil na Boa Vista	Associação Comunitária Sta. Rita de Cássia	R\$ 15.000,00	Habilitado	-
Transformando Trajetórias em Poesia Audiovisual	Oito e Meio Filmes	R\$ 15.000,00	Inabilitado	Itens 3.4 e 5.3 do Edital
TRIBUTOS CAZUZA: VIDA	CRECHE ESCOLA MENEZES & VARGAS LTDA	R\$ 15.000,00	Inabilitado	Itens 5.4 - VI, 5.4 VIII e 7.1 do Edital
Trio Surdina Pampeano - Ressignificando a Arte Gaúcha	Felipe Karam Domingues Alves	R\$ 15.000,00	Habilitado	-
VIVO BRINCANDO NA RUA	FOTOJOGO LTDA	R\$ 15.000,00	Habilitado	-
Vozes e Encantos	ISABETE FAGUNDES ALMEIDA 39619419049	R\$ 15.000,00	Inabilitado	Item 11.2 do Edital
WILSON ROSA STAND UP COMEDY E WORKSHOP DE ESCRITA CÔMICA NA RESTINGA.	MICHELLE DE OLIVEIRA RODRIGUES	R\$ 15.000,00	Inabilitado	Item 11.2 do Edital
Zenzele Braids - 2º Encontro de Valorização das tranças e da Cultura Negra	Giordana Nunes Pires	R\$ 15.000,00	Habilitado	-
ZIRIGUIDUM BATUCADA SOCIAL NO COLETIVO PRETA VELHA	CATALANE PRODUCAO DE FILMES LTDA	R\$ 15.000,00	Habilitado	-
14ª Semana do Bairro Mario Quintana	Sociedade União da Vila dos Eucaliptos - SUVE	R\$ 25.000,00	Habilitado	-
1ª Mostra de Contação de Histórias - Viva o Dia das Crianças!	Editora Nova Castelo	R\$ 25.000,00	Inabilitado	Itens 5.4 - IV e V do Edital.
1º Festival de Dança Afro Gaúcha de Porto Alegre	Instituto Sociocultural Afro-Sul/Odomode	R\$ 25.000,00	Habilitado	-
A Desconhecida Lenda de MACULELÊ	Viviane Rosa Juguero Martins (Bando de Brincantes)	R\$ 25.000,00	Habilitado	-

A Volta do Povo à Praça - 8ª Edição	Associação Ponto de Cultura Quilombo do Sopapo	R\$ 25.000,00	Inabilitado	Item 5.4 - VIII do Edital
Acadêmicos na Avenida	Escola de Samba Acadêmicos da Orgia	R\$ 25.000,00	Habilitado	-
AMAZÔNIA, UM OLHAR SOBRE A FLORESTA	FABIANE ZARIF SEVERO LTDA	R\$ 25.000,00	Habilitado	-
Apresentações Descentralizadas para todos	Elizabeth Cristina Fernandes	R\$ 25.000,00	Habilitado	-
Arte na lomba	Associação de artesãos do Rio Grande do Sul - ASSOCIARTE-	R\$ 25.000,00	Habilitado	-
Baile das Letrinhas	Deborah Finocchiaro ME	R\$ 25.000,00	Habilitado	-
Berimbalada na Comunidade/ Cultura na Praça	TEJ Capoeira, Esporte e Cultura LTDA	R\$ 25.000,00	Habilitado	-
Canjere do Amaro Especial Porto Alegre	Hd Arte Produtora	R\$ 25.000,00	Inabilitado	Item 1.2 do Edital
Carnaval é na comunidade	Vitória Sant'anna Silva	R\$ 25.000,00	Habilitado	-
Carnaval Imortais Tricolores	ASSOCIACAO RECREATIVA BENEFICIENTE CULTURAL ESCOLA DE SAMBA IMORTAIS TRICOLORS	R\$ 25.000,00	Inabilitado	Itens 5.4 - IV e 11.2 do Edital
Centelhas - Feira de Arte, Cultura e Espiritualidade em Saúde do Partenon	Associação Espiritualidade em Saúde - ASCESA	R\$ 25.000,00	Habilitado	-
Circula Mulher	Dias Produções LTDA ME	R\$ 25.000,00	Habilitado	-
CONEXÃO SOM DA PERIFERIA NO CEA BOM JESUS	Francisco Bretanha Lopes Tort ME	R\$ 25.000,00	Habilitado	-
Conexões Sonoras: A Fusão Musical da MPB e do Hip Hop na Restinga Velha	SIMON & KAUSCH ASSESSORIA, CONSULTORIA E PRODUÇÕES LTDA	R\$ 25.000,00	Inabilitado	Item 11.2 do Edital
CRIANÇA CAPOEIRA NA PRAÇA	Associação Cultural da Arte Brasileira - capoeira	R\$ 25.000,00	Habilitado	-
CRIANÇA NA PRAÇA 2023	ROTARY CLUB DE PORTO ALEGRE SÃO GERALDO	R\$ 25.000,00	Habilitado	-
Domingo Black Viaduto da Igreja São Jorge POA/RS	Otávio Miguel da Luz Pereira	R\$ 25.000,00	Inabilitado	Item 5.4 - IV do Edital
Donas da História 2	Carolina Bouvie Grippa	R\$ 25.000,00	Habilitado	-
Encruzilhada do Samba	SOCIEDADE BENEFICIENTE CULTURAL REALEZA	R\$ 25.000,00	Habilitado	-
ESPERA – UM OLHAR SOBRE O TERRIÓRIO	VENTURELLA PRODUÇÕES LTDA	R\$ 25.000,00	Habilitado	-
Evento de Restauração do Monumento do Memorial do Parque Chico Mendes	Cladera Arte & Design LTDA	R\$ 25.000,00	Habilitado	-
EXPOLOMBA NA PRACINHA CULTURAL DA LOMBA DO PINHEIRO	FILIFE SILVA DA SILVA & CIA LTDA	R\$ 25.000,00	Habilitado	-
Festa da cultura da região Glória	Instituto cultural arraial da Glória	R\$ 25.000,00	Habilitado	-
Festival 45 anos ACCAT Campo da Tuca	Associação Comunitaria do Campo da Tuca	R\$ 25.000,00	Habilitado	-
Festival Cultura pela cidadania	Instituto Ecoa	R\$ 25.000,00	Habilitado	-
Festival de Samba Enredo de Imperadores do Samba	UBUNTU GESTÃO E PRODUÇÃO CULTURAL	R\$ 25.000,00	Inabilitado	Item 1.2 do Edital
Festival de Talentos Artísticos da Região Humaitá	Sociedade Beneficente Recreativa e Cultural Afro-Tché	R\$ 25.000,00	Habilitado	-
Festival Descentralizado de Valorização dos Povos Pretos do Sul Subtítulo "Ominira Da tristeza a Alegria"	Associação Cultural Sawabona Shikoba	R\$ 25.000,00	Habilitado	-
Festival Rasteira na Fome 20 anos	Associação Cultural Rasteira na Fome	R\$ 25.000,00	Inabilitado	Itens 1.2 e 5.4 - III do Edital
Festival Simultaneidade 2023	Associação Cultural Vila Flores	R\$ 25.000,00	Habilitado	-
Hip Hop nos Maias	Juan Carlos Sandoval Ortiz	R\$ 25.000,00	Inabilitado	Item 5.4 - IV do Edital
Histórias Cruzadas - Memórias de Mulheres	Grupo da Longevidade Viva a Vida	R\$ 25.000,00	Habilitado	-
INTERCÂMBIO DE SHOWS NO AGRONOMIA	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO SANTA PAULA	R\$ 25.000,00	Habilitado	-

Jazz do Peter	Associação Cultural Povo da Rua	R\$ 25.000,00	Habilitado	-
MACRS na Rua	Maria Fernanda Santin	R\$ 25.000,00	Habilitado	-
Memórias em Vermelho e Branco	Sociedade Beneficente e Recreativa Imperadores	R\$ 25.000,00	Habilitado	-
Mostra CIRCO SUL	ASSOCIACAO DE CIRCO DO RIO GRANDE DO SUL	R\$ 25.000,00	Habilitado	-
MOSTRA DA CULTURA COMUNITÁRIA JUVENIL DO BAIRRO RESTINGA (Promovendo a cultura local com o apoio de mentorias profissionais)	SALTO EDITORA LTDA	R\$ 25.000,00	Inabilitado	Item 11.2 do Edital
Mostra Negras Vozes do Partenon	Silvia Maria da Silva Duarte ME	R\$ 25.000,00	Inabilitado	Item 5.3 do Edital
MOSTRA MULTICULTURAL DO ESPERANÇA	Silvia Maria da Silva Duarte ME	R\$ 25.000,00	Inabilitado	Item 5.3 do Edital
Mudança de olhares/Circulação teatral: A História que não nos Contaram!	Destemperados Produções Culturais LTDA EPP	R\$ 25.000,00	Habilitado	-
Mulheres no Coletivo - Oficina Evento de Teatro, Performance, Produção e Apresentação Para Todas	Lisiane Medeiros	R\$ 25.000,00	Inabilitado	Item 7.8 do Edital
MÚSICA EM POA 2023 - Edições: GLÓRIA e MORADAS DA HÍPICA	LUCIANO SOUZA GOMES	R\$ 25.000,00	Inabilitado	Item 5.4 - IV do Edital
O Mistério das Histórias Invisíveis	Editora Acesso Popular LTDA	R\$ 25.000,00	Habilitado	-
Preparação física Ilana Xavier	Ilana Xavier	R\$ 25.000,00	Inabilitado	Itens 5.4 - VIII 8.1 e 11.2 do Edital
PROJETO COLORINDO O BAIRRO SANTA ROSA DE LIMA	Associação dos Moradores da Grande Santa Rosa	R\$ 25.000,00	Habilitado	-
Projeto Gira das Águas	Martins Fontes & Custódio Produções Ltda.	R\$ 25.000,00	Habilitado	-
Rio Grande do Sul do Sambas, Capoeiras e batucadas	LIBERDADE UNIÃO E ZELO CAPOEIRA	R\$ 25.000,00	Inabilitado	Item 5.4 - VIII do Edital
Rodeio CTG Gildo de Freitas Edição 2023	CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS GILDO DE FREITAS	R\$ 25.000,00	Habilitado	-
Samba e Swing na Praça	GIOVANI SILVEIRA	R\$ 25.000,00	Inabilitado	Item 5.4 - III do Edital
Samba na Colina	Cooperativa Novos Horizontes	R\$ 25.000,00	Habilitado	-
SEMEANDO O AMANHÃ COM HISTÓRIAS E LIVROS	ANGELICA RIZZI FIGUEIRÓ	R\$ 25.000,00	Habilitado	-
Teatro de Rua – Arte Pública Presencial e de Convívio no Bairro Santa Rosa de Lima	Hamilton Garcia Leite Produções Artísticas	R\$ 25.000,00	Habilitado	-
Velha Demais Descentraliza	Fernanda Hübner de Carvalho Leite Sehn	R\$ 25.000,00	Habilitado	-
30ª FESTA AO ORIXÁ OXUM	AFROBRAS	R\$ 50.000,00	Habilitado	-
a cultura do artesanato, música e dança como meio de transformação social	Andréa Jaeger Foresti	R\$ 50.000,00	Inabilitado	Itens 5.4 - IV e 7.1 do Edital
AcessArte: Festival de Inclusão e Diversidade	Cláudia Rosana de Freitas Dutra	R\$ 50.000,00	Inabilitado	Item 11.2 do Edital
AFRO'N'TALKS – VALORIZAÇÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL	ODABÁ ASSOCIAÇÃO DE AFROEMPREENDEDORISMO	R\$ 50.000,00	Habilitado	-
Aniversário do Partenon: Semana do Partenon 2022 : Passado, presente e futuro Arte e cultura promovendo a integração social	Associação Comunitária da Chacara do Primeiro	R\$ 50.000,00	Inabilitado	Itens 5.4 - VIII e 11.2 do Edital
AREAL BARONESA DO FUTURO	INSTITUTO CULTURAL INTEGRAÇÃO DO AREAL DA BARONESA DO FUTURO	R\$ 50.000,00	Habilitado	-
As Diferenças _ "UM AGITADÃO E UM CALMÃO NO MEIO DA MULTIDÃO"	sesomatr - SERVIÇO SOCIAL MARY TARANGER	R\$ 50.000,00	Habilitado	-
Avante Fidalgos Mais Cultura nas Comunidades	Sociedade Recreativa Beneficente Cultural Fidalgos e Aristocratas	R\$ 50.000,00	Habilitado	-
Carnaval de Blocos Descentralizados 2024	Liga de Blocos Descentralizados POA/RS	R\$ 50.000,00	Inabilitado	Itens 5.4 - III e IV do Edital
CIA VENTO MINUANO				

CIRCULANDO NA ZONA SUL DE POA	Santa Produtora Brasil	R\$ 50.000,00	Habilitado	-
Cidade Preta	MEME Centro Experimental do Movimento Ltda. ME	R\$ 50.000,00	Habilitado	-
Concertos Descentralizados Lux Sonora nas Igrejas	Fundação Cultural e Assistencial Ecarta	R\$ 50.000,00	Habilitado	-
De Longe Vem o Som?	JOSIAS PINTO SALVATERA E DIEGO MARQUES BRUM	R\$ 50.000,00	Habilitado	-
DNÁfrica – ancestralidade, cultura e território	Complexo Esportivo Barro Vermelho (Ponto de Cultura Africanidade)	R\$ 50.000,00	Habilitado	-
taare - A Semente	Emmanuel Ìdòwú Akínrúlí	R\$ 50.000,00	Habilitado	-
Evento Cultural do bairro Campo Novo	Associação de Moradores do Grande Campo Novo	R\$ 50.000,00	Inabilitado	Item 5.4 - III e 7.1 do Edital
FAVELA FOLIA DA GRANDE CRUZEIRO	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA VILA TRONCO NEVES E ARREDORES	R\$ 50.000,00	Inabilitado	Itens 1.2, 5.4 - II, VIII e 7.1 do Edital.
Festilha Luso-Açoriana de Porto Alegre	Instituto Cultural Português	R\$ 50.000,00	Habilitado	-
Festival NGOMA	Associação Famílias em Solidariedade /AFASO	R\$ 50.000,00	Habilitado	-
Festival Rap na Rua	Alvo Associação Cultural	R\$ 50.000,00	Habilitado	-
Festival Restinga Música e Breaking	M51 Produções Artísticas LTDA	R\$ 50.000,00	Habilitado	-
FESTIVAL VIVA CIRCO 2023	Companhia Atmosfera Produções Artísticas e Culturais	R\$ 50.000,00	Inabilitado	Item 5.4 - III do Edital
FLIPERIFAS - Festa Literária das Periferias: Expressões da Lomba	Sociedade Espírita Beneficente Amor e Caridade (SEBAC)	R\$ 50.000,00	Habilitado	-
Flu-Indo, Espetáculo e Oficina	CIA ONDINA & TUFONI - CULTURA E ARTE	R\$ 50.000,00	Habilitado	-
Frankenstein para todas as idades	Azeitona Produções Cinematográficas LTDA	R\$ 50.000,00	Habilitado	-
I Encontro das Marcas Tribais Kaingang em Tope Pen/Morro do Osso	Tela Indígena Produções Artísticas	R\$ 50.000,00	Habilitado	-
I Festival Arte Liberta	BUCKSDRICKER LTDA	R\$ 50.000,00	Inabilitado	Item 11.2 do Edital
I RESTINGA SUMMIT - EMPREENDEDORISMO, CULTURA E INOVAÇÃO	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS SOCIAIS	R\$ 50.000,00	Habilitado	-
Junção Originária	Ana Paula Posada	R\$ 50.000,00	Habilitado	-
Lançamento da Superprodução A Jornada do Herói Brasileiro	AJHB PRODUCOES AUDIOVISUAIS LTDA	R\$ 50.000,00	Inabilitado	Item 5.4 - VIII do Edital
LOBATO: Onde a Restinga renasce	Ph7 Filmes LTDA ME	R\$ 50.000,00	Habilitado	-
Lona de Quintal	5 Atos Produções Ltda	R\$ 50.000,00	Habilitado	-
Misto Quente	Débora Moraes Rodrigues Messias	R\$ 50.000,00	Habilitado	-
Morro Vive	ASSOCIAÇÃO COLETIVO AUTÔNOMO MORRO DA CRUZ	R\$ 50.000,00	Habilitado	-
Mostra Bonecos pelos Caminhos Rurais	Associação Varanda Cultural	R\$ 50.000,00	Habilitado	-
Muamba da Paz Comunidade Feliz	Rogério Amaro Mendonça	R\$ 50.000,00	Habilitado	-
NAÇÃO PRETA APRESENTA - Homenagem a Sirmar Antunes	NAÇÃO PRODUTORA AUDIOVISUAL LTDA	R\$ 50.000,00	Habilitado	-
O Meio Ambiente de Amanhã	C Valencio Silveira da Silva ME	R\$ 50.000,00	Habilitado	-
Ocupa Leste - Primeiro Festival de Arte Urbana Multimídia	Kayane Rodrigues Horlle	R\$ 50.000,00	Habilitado	-
Orquestra de Berimbau nas Ruas	Associação de Mestres e Docentes de Capoeira do RS	R\$ 50.000,00	Inabilitado	Item 11.2 do Edital
POA MUSIC	PAULO R N RATKI PRODUCAO CULTURAL LTDA	R\$ 50.000,00	Habilitado	-
PORTO ALEGRE RETRÔ MUSIC: RESGATE E CONEXÕES	CRIATIVO & PROJETOS 360 LTDA	R\$ 50.000,00	Habilitado	-
Primeiro Talk Show Comunitário Liga de Favela: memórias do futebol de várzea de Porto Alegre	Cooperativa de Trabalho Catarse - Coletivo de Comunicação LTDA.	R\$ 50.000,00	Habilitado	-
Projeto "Alma Cigana na Lomba do Pinheiro"	Associação Beneficente Cultural Centro Africano Reino de Oxalá	R\$ 50.000,00	Habilitado	-
Projeto Gompa e Quimera				

Criações Artísticas apresentam: Circuito de Teatro Infanto-Juvenil POA	DENIS CAFRUNE GOSCH	R\$ 50.000,00	Habilitado	-
Projeto Vizinhança 12ª edição	Salvarte Design em Projetos Sustentáveis Ltda	R\$ 50.000,00	Habilitado	-
Sonhar é imaginar um mundo mais colorido	Clube do Professor Gaúcho	R\$ 50.000,00	Inabilitado	Itens 5.3 - III e 7.1 do Edital
Teatro de Rua Pra Resistir e Pra Lutar	Cambada de Teatro em Ação Direta Levanta FavelA...	R\$ 50.000,00	Habilitado	-
Todo o Lugar é Terra de Bambas	SBC Bambas da Orgia	R\$ 50.000,00	Habilitado	-

Porto Alegre, 13 de julho de 2023.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO FUMPROARTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 18.0.00007680-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 62.004/2016.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 83.712/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Arghus Participações Ltda.

CNPJ: 33.331.876/0001-70.

OBJETO: Locação de imóvel não residencial, situado na Av. Prof. Oscar Pereira, nº 3391, bairro Glória – Porto Alegre/RS, com área total útil construída de 350m², destinado ao funcionamento da Equipe de Saúde Mental Adulto e Matriciamento Glória/Cruzeiro/Cristal.

OBJETO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na inclusão da Dotação Orçamentária abaixo, conforme Cláusula Segunda do Contrato Original: 1804-4020-339039690100-4220.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de julho de 2016.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de julho de 2016 a 30 de junho de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 de junho de 2024.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de julho de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO 22.0.000156626-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 83.962/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN/Hospital Restinga e Extremo Sul - HRES.

CNPJ: 04.994.418/0003-84.

OBJETO: Realização de parceria para custeio de consultas e cirurgias traumatológicas, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 218/2023.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 152/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de julho de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 de julho de 2023 a 09 de julho de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de julho de 2024.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 218/2023, que disponibilizou recursos para custeio de consultas e cirurgias traumatológicas. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-335043990000-40.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 10 de julho de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA **PROCESSO 23.0.000077077-9**

INDENIZAÇÃO REGISTRADA PGM/ANO: 83759/2023.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: Clinirim - Clínica de Doenças Renais Ltda.

CNPJ: 89.407.217/0001-24.

OBJETO: Pagamento referente aos serviços de saúde prestados na competência de faturamento de maio de 2023.

MODALIDADE: Indenização Administrativa.

DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Relativo a maio de 2023.

VALOR: R\$ 449.700,46 (quatrocentos e quarenta e nove mil e setecentos reais e quarenta e seis centavos), sendo R\$ 7.691,20 referentes à produção de procedimentos financiados pelo Teto MAC e R\$ 442.009,26 (quatrocentos e quarenta e dois mil nove reais e vinte e seis centavos) de FAEC, referente aos serviços de saúde prestados na competência de faturamento de maio de 2023.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-339039500300-4501.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 04 de julho de 2023.

CESAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde, em Exercício.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA **PROCESSO 23.0.000077077-9**

INDENIZAÇÃO REGISTRADA PGM/ANO: 83.760/2023.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: Vita-rim Clínica de Doenças Renais Ltda.

CNPJ: 89.953.756/0001-69.

OBJETO: Pagamento referente aos serviços de saúde prestados na competência de faturamento de maio de 2023.

MODALIDADE: Indenização Administrativa.

DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Relativo a maio de 2023.

VALOR: R\$ 469.418,09 (quatrocentos e sessenta e nove mil quatrocentos e dezoito reais e nove centavos), sendo R\$ 7.867,44 referentes à produção de procedimentos financiados pelo Teto MAC e R\$ 461.550,65 de FAEC, referente aos serviços de saúde prestados na competência de faturamento de maio de 2023.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-339039500300-4501.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 04 de julho de 2023.

CESAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde, em Exercício.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA **PROCESSO 23.0.000077077-9**

INDENIZAÇÃO REGISTRADA PGM/ANO: 83.761/2023.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: Estado do Rio Grande do Sul (Prestadores de Serviços de Saúde Públicos Estaduais).

CNPJ: 87.958.625/0001-49.

OBJETO: Pagamento referente aos serviços de saúde prestados na competência de faturamento de maio de 2023.

MODALIDADE: Indenização Administrativa.

DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Relativo a maio de 2023.

VALOR: R\$ 15.059,49 (quinze mil cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos) referente aos serviços de saúde prestados na competência de faturamento de maio de 2023 (produção de procedimentos financiados pelo Teto MAC) para Centro de Informações Toxicológicas.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-339039500300-4501.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 04 de julho de 2023.

CESAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde, em Exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **PROCESSO 23.0.000022210-0**

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO: 82.225/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 83.650/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN.

CNPJ: 04.994.418/0001-12.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de atividades na rede de atenção à saúde na Atenção Primária à Saúde (APS) do Município de Porto Alegre, em mútua cooperação, conforme Plano de Trabalho, que dele faz parte integrante, para garantir a continuidade e ampliação dos serviços de saúde e para manutenção e adesão a novas habilitações de equipes de Atenção Primária perante o Ministério da Saúde, referente à Coordenadoria de Saúde Sul, Lote nº 03.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a ampliação temporária de recursos humanos para atendimento em Unidades de Saúde de Atenção Primária de Saúde da região de atuação da instituição durante a Operação Inverno 2023. Fica ampliada a carga horária contratualizada de profissionais Médicos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêuticos e Gerentes das Unidades de Saúde definidas para ampliação do horário de atendimento nos finais de semana, entre 01/07/2023 e 20/08/2023, totalizando 08 sábados e 08 domingos, no horário das 10 às 19 horas. O número de profissionais necessários à ampliação referida equivale a 02 (duas) equipes de atenção primária, conforme planilha constante do Anexo I. Fica ampliada a carga horária contratualizada de profissionais de retaguarda, considerando a extensão do horário de atendimento das unidades de saúde e a necessidade de manutenção do funcionamento dos serviços de higienização, recepção e portaria. Caberá à Diretoria de Atenção Primária (DAPS) a definição das unidades de saúde que abrirão aos finais de semana, sendo facultado o remanejo de equipes dos domingos para os sábados, eventualmente, caso identificada necessidade. A definição, quanto às unidades para as quais as equipes deverão ser direcionadas, bem como as possíveis alterações, supressões ou remanejo de profissionais, ocorrerá mediante comunicação por parte da Diretoria de Atenção Primária da SMS em até 72 (setenta e duas) horas de antecedência via e-mail institucional. O presente instrumento tem vigência de 01/07/2023 a 20/08/2023, podendo ser renovado em caso de necessidade de prorrogação da Operação Inverno, mediante avaliação da disponibilidade de dotação orçamentária e considerando o agravamento da situação de saúde da população do Município em relação à capacidade de atendimento em saúde da Rede Municipal. O término da operação e do repasse poderá ser ordenado pela SMS a qualquer tempo.

MODALIDADE: Edital de Chamamento Público nº 022/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de março de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 de março de 2023 a 19 de março de 2028.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de março de 2028.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01 de julho de 2023 a 20 de agosto de 2023.

VALOR: Considerando o caráter excepcional e temporário desta ampliação, o valor ordinário do Termo de Colaboração permanece inalterado. O valor total previsto para a ampliação prevista na Cláusula Segunda é de R\$ 165.456,86 (cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos), correspondendo a 2,43% (dois inteiros e quarenta e três centésimos por cento) do total do Termo de Colaboração, conforme planilha de custos. Os custos de operação devem ser calculados proporcionalmente, em separado e especificados quanto à origem e valores estimados, sendo considerados energia elétrica, água e insumos (material de consumo). O valor a ser repassado no primeiro mês corresponde à totalidade do Aditivo, sendo realizado desconto proporcional, após prestação de contas, a partir do segundo mês de vigência deste Termo Aditivo. A prestação de contas se dará por meio do envio das folhas ponto dos profissionais que efetivamente cumpriram carga horária no período devido e acompanhamento da produção dos mesmos nos

sistemas de monitoramento da SMS-PMPA para validação.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4047-335043990000-4500.

BASE LEGAL: Artigo 57, da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigos 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 30 de junho de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: Automata Engenharia Ltda.

PROCESSO SEI 18.10.000001188-0.

APOSTILA 04 AO CONTRATO 18.10.000001188-0.

OBJETO: reajustamento de valores em Contrato de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos industriais das estações de tratamento de esgotos Navegantes, Sarandi e Rubem Berta.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 191.609,49.

Porto Alegre, 13 de julho de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 088/2023

PROCESSO 23.10.000003559-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Materiais para suspensão peso (cinta e manilha).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

ITENS 01, 03 E 06.

EMPRESA: SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

VALOR: R\$ 7.569,00.

ITENS 02, 04 E 05.

EMPRESA: BAX COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA.

VALOR: R\$ 14.020,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 12 de julho de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 72/2023

PROCESSO 23.10.000002986-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Bombas e acessórios para bombas.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

ITENS 01, 02 E 06.

EMPRESA: SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
VALOR: R\$ 4.470,00.

ITEM 04.
EMPRESA: RICARDO S. T. JUNIOR EIRELI.
VALOR: R\$ 98.280,00.

ITENS 03 E 05.
FRACASSADOS.

A íntegra da ata encontra-se no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 12 de julho de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 094/2023

PROCESSO 23.10.000003579-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Materiais pinturas, adesivo moveleiro e cola para chapa mdf.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ITENS 01, 02, 03, 04, 09, 17, 22, 24, 25, 26 E 28.
EMPRESA: MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA-ME.
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 10.090,00.

ITEM 06.
EMPRESA: JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA-EPP.
VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 3.540,00.

ITENS 05, 07, 18, 21 E 23.
EMPRESA: IMPERMEABILIZA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA-ME.
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 10.730,46.

ITENS 08 E 19.
EMPRESA: ARGVALE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP.
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 7.734,80.

ITENS 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 E 31.
EMPRESA: DIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA-ME.
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 19.300,00.

ITENS 29 E 30.
EMPRESA: GIOVANI LOS-ME.
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 4.464,50.

ITEM 20.
EMPRESA: FERRAGEM ELETROCOR LTDA- EPP.
VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 4.398,00.

ITEM 27.
EMPRESA: CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA-EPP.
VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 231,00.

A íntegra da ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 12 de julho de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 DE PRAZO 83716/2023

TERMO DE COLABORAÇÃO 76.580

PROCESSO 20.14.000001818-4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação, CNPJ 92.965.870/0001-13.

CONTRATADA: OSICOM - OBRA SOCIAL IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA.

OBJETO: execução do Projeto de Trabalho Técnico Social - PTTS, prestando apoio ao DEMHAB no reassentamento de famílias moradoras da Vila Nazaré (zona norte), localizada no Bairro Sarandi, em dois conjuntos habitacionais construídos nas regiões norte e nordeste da cidade — Senhor do Bom Fim e Irmãos Maristas.

PRAZO: fica prorrogado o prazo por mais 06 (seis) meses, a contar de a contar de 01 de julho de 2023 até 30/12/2023

VALOR: Permanece o mesmo, ou seja R\$ 2.863.643,50 (dois milhões oitocentos e sessenta e três mil seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

BASE LEGAL: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de julho de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor Geral do DEMHAB.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE CONTRATO 033/2023

PROCESSO 23.17.000002040-3

REGISTRO 799.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: TRY TRANSPORTES LTDA. ME.

OBJETO: Serviço prestação de serviços de locação de caminhão toco, com cabine dupla ou cabine suplementar, dotado de caçamba basculante, com Motorista (CBO 7825-05), Placas JCB6B74, Lote 06, para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas, no Município de Porto Alegre.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da Ordem de Início, podendo ser prorrogado.

VALOR: Valor mensal de R\$ 19.158,33 (dezenove mil cento e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos) e valor máximo total de R\$ 229.899,96 (duzentos e vinte e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) anual, o qual será pago conforme a efetiva realização dos serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039781400-5140.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 116/2023.

ORIGEM: Taxa de Lixo do DMLU.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de julho de 2023.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.15.000001635-8

TERMO DE COLABORAÇÃO: 037/2017.

ADITIVO: 83718/2023.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC e Associação Beneficente de Amurt Amurtel.

OBJETO: Incremento de 60 metas/mês e prorrogação da vigência da parceria pelo período de 01/11/2023 a 31/12/2023.

VALOR: R\$ 20.389,97/mês.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

BASE LEGAL: Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, § 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 06 de julho de 2023.

TIAGO CHANAN SIMON, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **PROCESSO 18.15.000002076-2**

TERMO DE COLABORAÇÃO: 243/2017.

ADITIVO: 83602/2023.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC e Sociedade Porto Alegrense de Auxílio aos Necessitados - SPAAN .

OBJETO: Incremento de 10 metas/mês e permanência da vigência da parceria até 31/12/2024.

VALOR: R\$ 14.087,20/mês.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

BASE LEGAL: Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, § 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 05 de julho de 2023.

TIAGO CHANAN SIMON, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **PROCESSO 18.15.000001827-0**

TERMO DE COLABORAÇÃO: 118/2017.

ADITIVO: 83633/2023.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC e Casa de Nazaré.

OBJETO: Prorrogação da vigência pelo período de 01/07/2023 a 31/12/2023.

VALOR: R\$ 63.618,85/mês.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

BASE LEGAL: Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, Parágrafo 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 30 de junho de 2023.

TIAGO CHANAN SIMON, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **PROCESSO 18.15.000001846-6**

TERMO DE COLABORAÇÃO: 133/2017.

ADITIVO: 83621/2023.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC e Centro Cultural Marli Medeiros – CEMME.

OBJETO: Prorrogação da vigência pelo período de 01/07/2023 a 31/12/2023.

VALOR: R\$ 8.942,84/mês.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

BASE LEGAL: Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, Parágrafo 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 30 de junho de 2023.

TIAGO CHANAN SIMON, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO 025/2023 PROCESSO 23.18.000000.155-4

OBJETO: Aquisição de parcelada de filtros.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que, no dia 21/07/2023, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h59min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 09h30min.

RECURSOS: Próprios.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, ou pelo sítio <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Porto Alegre, 11 de julho de 2023

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

RETIFICAÇÃO DA DATA DE ABERTURA PROCESSO 23.18.000000.201-1

OBJETO: Aquisição de rolamento cubo traseiro de ônibus, com entrega programada – Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE retifica a data de abertura e de lances, que constou na publicação do dia 12/07/2023, referente ao certame em epígrafe. Onde consta data de abertura e de lances 03/08/2023; leia-se 28/07/2023, mantendo-se as demais informações. O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no site www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 12 de julho de 2023.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2023 PROCESSO 22.18.000000235-0

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de poço artesiano.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a realização de procedimento em epígrafe com base no art. 29, II, da Lei nº 13.303/2016, para prestação de serviços de manutenção de poço artesiano.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 12 de julho de 2023.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 020/2023 PROCESSO 23.18.000000133-3

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de ferragens e tintas.

VENCEDOR: AUTO PECAS ALVORADA LTDA.

ITENS: 01, 03, 09, 10, 16, 18, 20.

VALOR ESTIMADO: R\$ 30.549,00.

VENCEDOR: CASA DO MECÂNICO LTDA.

ITENS: 11, 12, 13, 14, 15, 19, 21.

VALOR ESTIMADO: R\$ 31.127,30.

VENCEDOR: SILVA E DALLA NORA COMERCIO DE TINTAS LTDA.

ITENS: 02, 04, 05, 06, 07, 08.

VALOR ESTIMADO: R\$ 15.712,80.

ITEM: 017.

FRACASSADO.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 12 de julho de 2023.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO VENCEDOR

PROCESSO 23.16.000025907-7

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 11/2023.

OBJETO: Aquisição de Cone de Sinalização Viária.

RECURSOS: Próprios.

EMPRESA CONTRATADA: Epinet Comércio de Equipamentos de Proteção Ltda.

VALOR CONTRATADO: R\$ 77.987,00.

RECURSOS: Próprios.

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20.587/20.

Porto Alegre, 12 de julho de 2023.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 020/2023

PROCESSO 23.16.000033761-2

OBJETO: Aquisição de estação de trabalho.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 28/07/2023.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 12 de julho de 2023.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO ADITIVO II
CONTRATO 22.12.000000374-4
PROCESSO 22.12.000001036-8

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CONTRATADA: MHEMANN TECNOLOGIA LTDA - ME.

CNPJ: 05.599.927/0001-03.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de assessoria, consultoria e responsabilidade técnica junto à ANATEL para serviços de telecomunicações da Contratante.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 04 de agosto de 2023.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 014/2022.

VIGÊNCIA: 04/08/2023 a 03/08/2025.

VALOR MENSAL: R\$ 16.101,66 (dezesesseis mil cento e um reais e sessenta e seis centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos Próprios.

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2023.

BASE LEGAL: Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 12 de julho de 2023.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br